

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN
CONCURSO PÚBLICO PARA VAGAS DISPONÍVEIS E PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA EM DIVERSOS
CARGOS.
EDITAL Nº 01/2012

A Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói – CLIN torna pública a abertura das inscrições e estabelece normas para a realização de Concurso Público que se destina a selecionar candidatos para vagas disponíveis e para formação de Cadastro Reserva, conforme apresentado no **ANEXO I**.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Concurso Público será regido por este Edital e seus Anexos, realizado sob inteira responsabilidade, organização e controle do Instituto Brasileiro de Administração Pública e Apoio Universitário do Rio de Janeiro – IBAP-RJ.

1.2. O Concurso Público destina-se ao provimento de cargos para admissão imediata e formação de cadastro de reserva de cargos que vierem a vagar ou que sejam criados dentro do prazo de validade previsto neste Edital e distribuído de acordo com o estabelecido no **ANEXO I**.

1.3. A escolaridade, os requisitos e as remunerações mensais encontram-se especificadas no **ANEXO I**.

1.4. A jornada de trabalho é de 30h semanais para os cargos de Médico do Trabalho e Engenheiro de Segurança do Trabalho e para os demais cargos, é de 44h semanais.

1.5. Os aprovados que vierem a ingressar no Quadro de Pessoal estarão sujeitos ao regime Celetista.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição no presente concurso público implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento, em hipótese alguma.

2.1.2. O candidato poderá obter informações sobre o Edital do Concurso Público e seus Anexos pela Internet, no site www.ibap-rj.org.br e/ou no Posto de Inscrição e Atendimento relacionado no **ANEXO II**.

2.1.3. As inscrições estarão abertas no período especificado no Cronograma Previsto, constante do **ANEXO VI**, devendo o candidato, antes de inscrever-se, ler atentamente o Edital do Concurso, que contém todas as regras do mesmo, certificando-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

2.2. O candidato deverá, no ato da inscrição, optar pelo cargo para o qual prestará concurso e, efetivada a inscrição, não será aceito pedido de alteração de cargo.

2.2.1. O candidato poderá se inscrever em mais de um cargo, desde que atenda aos requisitos exigidos para os cargos pretendidos e cumpra com os seguintes itens:

a) Preencher a Ficha de Inscrição para cada cargo pretendido e recolher a taxa de inscrição referente a cada um deles, sendo que a investidura obedecerá à norma constitucional que em regra veda a acumulação de cargos, com as exceções que aponta;

b) Inscrever-se em mais de um cargo, desde que as datas e horários de provas não sejam coincidentes, pois não haverá devolução da taxa de inscrição.

2.3. A CLIN e o IBAP-RJ não se responsabilizam por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações não verídicas, endereço inexato ou incompleto e opção incorreta referente ao cargo ao qual concorre fornecido pelo candidato ou seu procurador.

2.3.1. A prestação de declaração falsa ou inexata e a não apresentação de qualquer documento exigido importarão em insubsistência de inscrição, nulidade de habilitação e perda dos direitos decorrentes, em qualquer tempo, em qualquer etapa do concurso, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

2.4. O candidato somente será considerado inscrito neste Concurso Público após ter cumprido todas as instruções descritas neste item e respectivos subitens.

2.5. A inscrição poderá ser efetuada pela internet ou nos Postos de Inscrição e Atendimento relacionado no ANEXO II, conforme período estabelecido no Cronograma previsto - ANEXO VI, devendo ser observados os procedimentos a seguir:

2.5.1. O valor referente ao pagamento da Taxa de Inscrição é o constante da tabela abaixo, não sendo devolvido em hipótese alguma.

Nível Fundamental Incompleto	R\$ 20,00
Nível Fundamental Completo	R\$ 30,00
Nível Médio	R\$ 60,00
Nível Superior	R\$ 90,00

2.6. Inscrições pela Internet

2.6.1. Para se inscrever pela Internet, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico

www.ibap-rj.org.br, buscar no link “**Concursos Públicos**” o link para “**CLIN - Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói – 2012**”, onde constam o Edital com seus Anexos, o formulário de inscrição e os procedimentos necessários à efetivação da inscrição. A inscrição pela Internet estará disponível durante as 24 horas do dia, conforme estabelecido no Cronograma previsto no **ANEXO VI**.

O horário de início das inscrições será às **08 horas** do dia da abertura, sendo o encerramento às **23:59 min.** do último dia de inscrições.

2.6.2. O candidato deverá ler e seguir atentamente as orientações para preenchimento da ficha de inscrição via Internet e demais procedimentos, sendo de sua responsabilidade, informar corretamente os dados solicitados.

2.6.3. O pagamento da taxa de inscrição, através de Boleto Bancário, deverá ser realizado, impreterivelmente, até a data limite impressa no mesmo, caso contrário, sua inscrição não será considerada como realizada.

2.6.4. A inscrição somente será aceita após o agente bancário confirmar o efetivo pagamento do valor da taxa de inscrição, que deverá ser feito em qualquer agência da rede bancária, obrigatoriamente, por meio do **boleto bancário específico**, impresso pelo próprio candidato ao concluir sua inscrição.

Caso ocorra problema na impressão do boleto, o candidato poderá emitir a 2ª via, opção disponível no site www.ibap-rj.org.br. Não será aceita outra forma de pagamento diferente da descrita, nem mesmo depósito bancário.

2.6.5. O boleto pago, autenticado pelo caixa do banco ou o comprovante de pagamento do boleto deverá estar de posse do candidato durante todo o concurso, para eventual certificação e consulta pelos organizadores.

2.6.6. Os candidatos que fizerem sua inscrição pela Internet, terão disponibilizados para consulta e impressão, o Edital e seus Anexos no respectivo site do IBAP-RJ.

2.6.7. O descumprimento de qualquer das instruções para inscrição via Internet implicará no cancelamento da inscrição.

2.6.8. A inscrição via Internet é de inteira responsabilidade do candidato e deve ser feita com antecedência, evitando um possível congestionamento de comunicação do endereço eletrônico www.ibap-rj.org.br nos últimos dias de inscrição.

2.6.9. A CLIN e o IBAP-RJ não serão responsáveis por problemas na inscrição via Internet, motivados por falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação, até mesmo por decorrência de acúmulo de inscrições nos últimos dias do período que venham a impossibilitar a transferência e o recebimento de dados.

2.6.10. Os candidatos que se inscreverem pela Internet poderão confirmar sua inscrição e imprimir seu Cartão de Confirmação de Inscrição – CCI - no endereço eletrônico www.ibap-rj.org.br a partir do dia **17/05/2012**. A confirmação da inscrição deverá ser impressa pelo candidato, anexada ao boleto autenticado ou ao respectivo comprovante de pagamento e guardada consigo.

2.7. Inscrição no Posto de Inscrição e Atendimento:

2.7.1. As inscrições poderão ser feitas no Posto de Inscrição e Atendimento relacionado no **ANEXO II**, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, no horário de **09 às 16 horas**, no período estabelecido no **ANEXO VI** – Cronograma previsto.

2.7.2. Para inscrever-se no Posto de Inscrição e Atendimento o candidato deverá:

- a) dirigir-se ao Posto de Inscrição e Atendimento sito no Terminal Rodoviário João Goulart - Av. Rio Branco s/nº Centro Niterói, ler o Edital, que estará afixado e disponível para consulta;
- b) retirar a ficha de inscrição contendo o boleto bancário para pagamento da taxa de inscrição;
- c) efetuar o pagamento do boleto em qualquer agência da rede bancária;
- d) retornar ao Posto de Atendimento **para entrega da ficha de inscrição** devidamente preenchida, assinada pelo Candidato, **cópia simples legível do documento de identidade** e receber do atendente do Posto o comprovante de inscrição carimbado e rubricado.

2.7.3. Será permitida a inscrição por terceiros, mediante original da procuração do interessado (específica para inscrição neste concurso público), com firma reconhecida, e da cópia legível do documento de identidade do candidato, que deverão ser grampeados na Ficha de Inscrição.

2.7.4. O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante, por ocasião do preenchimento da Ficha de Inscrição.

2.7.5. O candidato inscrito no Posto poderá retirar seu Cartão de Confirmação de Inscrição – CCI – a partir do dia 17/05/2012 no Terminal Rodoviário João Goulart - Av. Rio Branco s/nº Centro Niterói no período de segunda a sexta-feira de 9 às 19 horas ou imprimi-lo no site www.ibap-rj.org.br neste mesmo período.

2.8. Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos de alteração de cargo.

2.9. A taxa de inscrição não será devolvida em nenhuma hipótese.

3. DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

3.1. Aos candidatos portadores de deficiência, é assegurado o direito de inscrição no presente Concurso Público, para os cargos cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadores.

3.2. Do total de vagas que vierem a ser oferecidas neste concurso, 10% (dez por cento) serão reservadas à pessoas portadoras de deficiência, conforme Lei Municipal nº. 1.061 de 20/04/1992.

3.3. É considerada deficiência, toda perda ou anormalidade de uma estrutura ou função psicológica, fisiológica ou anatômica que gere incapacidade para o desempenho de atividade dentro do padrão considerado normal para o ser humano, conforme previsto em legislação específica.

3.4. Ressalvadas as disposições especiais contidas neste Edital, os candidatos portadores de deficiência participarão do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que tange ao horário, ao conteúdo, à correção das provas, aos critérios de avaliação e aprovação, à pontuação mínima exigida e a todas as demais normas de regência do concurso.

3.5. O candidato que, no ato da inscrição, declarar ser deficiente e for aprovado no concurso público, terá seu nome publicado na lista geral de classificados e em lista à parte.

3.6. Os candidatos com deficiência, quando convocados, deverão submeter-se a avaliação por equipe multidisciplinar credenciada, que decidirá sobre a qualificação do candidato como deficiente ou não, e o grau de deficiência capacitante para o exercício do cargo.

3.6.1. Havendo parecer da equipe multidisciplinar contrário à condição de deficiência, o candidato perderá a prerrogativa prevista no item (3.1.) deste Edital, permanecendo a classificação geral para a qual foi aprovado.

3.6.2. Se a deficiência for considerada incompatível com as atribuições do cargo, o candidato terá seu nome excluído das listas de classificação em que constar.

3.7. No caso de não haver aprovados nas provas ou nos exames médicos ou de não haver candidatos aprovados em número suficiente para as vagas reservadas aos candidatos com necessidade especiais, as vagas remanescentes serão preenchidas pelos candidatos aprovados não deficiente, observada a ordem de classificação.

4. DA INSCRIÇÃO DO CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA

4.1. A inscrição dos candidatos com deficiência far-se-á de qualquer uma das formas estabelecidas no item (3.), observando-se o seguinte:

4.1.1. O candidato com deficiência que pretende concorrer às vagas reservadas deverá, sob as penas da lei, declarar esta condição, assinalando no campo específico da Ficha de Inscrição, informando o CID específico.

4.1.2. O candidato com deficiência que se inscrever pela Internet deverá, obrigatoriamente, até o último dia de inscrição, enviar laudo médico ORIGINAL, atestando claramente a espécie e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da **Classificação Internacional de Doenças - CID**, bem como a provável causa da deficiência, por meio de CARTA REGISTRADA, com Aviso de Recebimento (AR), para o **IBAP-RJ - Rua Buenos Aires 68/31º andar, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20070-900**

4.1.3. O candidato portador de deficiência que se inscrever no Posto de Inscrição e Atendimento, deverá entregar nesse mesmo Posto, obrigatoriamente, até o último dia de inscrição, laudo médico ORIGINAL, atestando claramente a espécie e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da **Classificação Internacional de Doenças - CID**, bem como a provável causa da deficiência.

4.1.4. O candidato que não declarar a deficiência conforme estabelecido ou deixar de enviar o laudo médico original ou enviá-lo fora do prazo determinado, perderá a prerrogativa em concorrer às vagas reservadas.

5. DAS PROVAS ESPECIAIS

5.1. Caso haja necessidade de condições especiais para se submeter às provas, o candidato, com deficiência ou não, deverá solicitá-las, por escrito, no ato de sua inscrição, em campo específico da ficha de inscrição, indicando claramente quais os recursos especiais necessários, arcando o candidato com as consequências de sua omissão.

5.1.1. Os candidatos que requererem condições especiais deverão fazê-lo durante o período de inscrição, não sendo aceitas solicitações posteriores.

5.2. As lactantes deverão, também, informar sua condição e levar acompanhante para cuidar do bebê fora da sala de prova.

5.3. A realização das provas em condições especiais requeridas pelo candidato, conforme disposto no subitem (5.1), ficará sujeita, ainda, à apreciação e deliberação do IBAP-RJ, observados os critérios de viabilidade e razoabilidade.

6. DA CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

6.1. As datas, os locais e os horários de aplicação das provas objetivas serão publicados no Diário Oficial do Município, divulgado no Posto de Inscrição e Atendimento sito no Terminal Rodoviário João Goulart - Av. Rio Branco s/nº Centro Niterói e disponibilizados no endereço eletrônico www.ibap-rj.org.br.

6.1.1. O candidato poderá também pegar seu CCI (Cartão de Confirmação de Inscrição) no Terminal Rodoviário João Goulart Av. Rio Branco s/nº Centro Niterói.

6.1.2. Caso haja alguma dúvida referente à inscrição do candidato ou à convocação para a prova, o candidato deverá entrar em contato com o IBAP-RJ pelo e-mail concurso.clin@ibap-rj.org.br ou pelo telefone (21) 2210-0334, das 9 às 17 horas, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

6.2. É de responsabilidade exclusiva do candidato, a identificação correta de seu local de realização de cada etapa da prova e o comparecimento ao local determinado no horário e data estabelecidos.

6.3 Na hipótese do nome do candidato não constar nas listagens oficiais relativas aos locais de prova, o IBAP-RJ procederá à inclusão do candidato, desde que ele entre em contato pelo telefone (21) 2210-0334, das 9 às 17 horas, de segunda à sexta-feira, exceto feriados, até o terceiro dia útil que antecede a prova, tendo em mãos o comprovante de inscrição ou o comprovante original do boleto bancário autenticado, original, com pagamento dentro do prazo estabelecido nesse Edital, para que seja orientado quanto aos procedimentos a serem seguidos.

6.4. A convocação com data, local e horário para o Índice de Massa Corporal e o Teste de Capacidade Física, será feita por lista de convocação a ser divulgada no Posto de Inscrição e Atendimento (Terminal Rodoviário João Goulart - Av. Rio Branco s/nº Centro Niterói) e no site www.ibap-rj.org.br, obedecendo às datas previstas no **ANEXO VI - Cronograma** previsto.

6.4.1. A convocação, com data, horário e local para realização das Provas Práticas, para os candidatos aos cargos de **Ajudante, Coletor de Lixo, Gari, Operador de Roçadeira, Borracheiro, Motorista, Operador de Máquina de Pneu, Operador de Máquina Varredeira, Operador de Máquina de Esteira e Operador de Máquina Misturadora** será através de lista de convocação a ser divulgada no Posto de Inscrição e Atendimento (Terminal Rodoviário João Goulart - Av. Rio Branco s/nº Centro Niterói) e no site www.ibap-rj.org.br, obedecendo às datas previstas no **ANEXO VI - Cronograma** Previsto.

7. DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

7.1. As provas serão realizadas somente no Município de Niterói/RJ.

7.1.1. Não havendo, no Município já mencionado acima, disponibilidade suficiente para alocação de todos os candidatos, as provas poderão também ser realizadas em municípios adjacentes, sendo o ônus pelo deslocamento do próprio candidato.

7.2. O candidato deverá apresentar-se no local da prova, com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos do horário previsto para o fechamento dos portões de acesso ao local de prova, munido de caneta esferográfica (tinta azul ou preta) e documento oficial de identidade original, contendo fotografia e assinatura.

7.2.1. Não será permitido o ingresso de candidato no local de realização das provas sem documento de identificação oficial e original e nem após o horário fixado para o seu início. Os portões de acesso ao local de prova serão fechados no horário fixado para o início das provas. Após o fechamento dos portões, não será permitido o acesso de candidatos.

7.3. Serão considerados documentos oficiais de identidade: carteiras expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Comandos Militares (ex-Ministérios Militares), pelos Corpos de Bombeiros e pelas Polícias Militares. As carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc); passaporte; carteiras funcionais do Ministério Público e Magistratura; as expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valem como identidade e a Carteira Nacional de Habilitação, somente serão aceitas se tiver foto.

7.3.1. O documento deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e a sua assinatura, portanto, será exigida a apresentação do documento ORIGINAL, não sendo aceitas cópias.

7.3.2. O documento de identidade deverá ser apresentado na entrada da sala ao fiscal de sala.

7.3.3. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteira de motorista (modelo antigo, sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

7.3.4. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, ele deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido a identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinatura e de impressão digital em formulário próprio.

7.3.5. A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador, podendo, ainda, a critério do IBAP-RJ, ser adotado este procedimento a todos os candidatos presentes, indistintamente.

7.4. Nenhum candidato fará prova fora do dia, horário e local fixado.

7.5. Não haverá, sob qualquer pretexto, segunda chamada nem justificação de falta, bem como aplicação fora do horário, data e locais de prova determinados pelo IBAP-RJ. O não comparecimento à prova resultará na eliminação automática do candidato.

7.6. O candidato não poderá ausentar-se da sala de realização da prova, após assinatura da lista de presença e

recebimento do Cartão de Respostas, até o início efetivo da prova e, após este, somente acompanhado por fiscal.

7.7. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para aplicação das provas, em virtude de afastamento do candidato da sala de provas.

7.8. É vedado ao candidato comparecer ao local de prova portando quaisquer equipamentos eletro-eletrônicos tais como telefone celular, agendas ou similares, BIP, bem como qualquer outro tipo de receptor de mensagem, walkman, gravador, máquina de calcular, régua, compasso e afins, bonés, chapéus em geral e óculos escuros, sob pena de exclusão do concurso.

7.9. No dia da realização das provas, não serão fornecidos, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou aos critérios de avaliação.

7.10. Será eliminado do Concurso o candidato que:

- a) desrespeitar qualquer membro da equipe de fiscalização e proceder de forma incompatível com as normas de civilidade e compostura;
- b) for surpreendido em comunicação verbal, escrita ou por qualquer outra forma de gestos com outro candidato;
- c) quebrar o sigilo da prova mediante qualquer sinal que possibilite a identificação;
- d) não devolver o Cartão de Respostas da Prova Objetiva;
- e) fizer em qualquer documento relativo ao concurso, declaração falsa ou inexata;
- f) ausentar-se do local da prova sem o acompanhamento do fiscal, após ter assinado a Lista de Presença;
- g) ausentar-se do local de provas antes de decorrida uma hora do início das provas;
- h) deixar de assinar a Lista de Presença ou o Cartão de Respostas da Prova Objetiva;
- i) utilizar-se de livros, códigos impressos, máquinas calculadoras e similares, anotações ou qualquer tipo de consulta;
- j) fazer e/ou utilizar qualquer tipo de anotação em papel ou similar que não tenha sido fornecido pelo IBAP-RJ, na ocasião da realização das provas;
- k) for surpreendido em comunicação, por qualquer meio, com pessoas externas ao ambiente de prova;
- l) utilizar processos ilícitos ou imorais na realização das provas, caso se comprove, imediata ou posteriormente, mediante análise por meio eletrônico, estatístico, mecânico, visual ou grafotécnico;
- m) não atender às determinações do presente Edital e de seus Anexos.

7.11. Não será permitido ao candidato, em hipótese alguma, usar telefones celulares ou aparelhos eletrônicos dentro dos locais de exame, sob pena de ser eliminado do certame.

8. DAS PROVAS OBJETIVAS

8.1. O Concurso constará de Provas Objetivas, de caráter classificatório e eliminatório, para todos os cargos, **exceto para os cargos de: Gari, Ajudante, Borracheiro, Coletor de Lixo, Operador de Máquina de Esteira, Operador de Máquina de Pneu, Operador de Máquina Varredeira, Operador de Máquina Misturadora e Operador de Roçadeira**, conforme especificações no **ANEXO I**, sendo compostas de questões do tipo múltipla escolha.

8.2. A prova objetiva será composta de 40 (quarenta) questões de múltipla escolha para os cargos de nível superior, valendo 40 pontos. Para os cargos de nível médio e fundamental completo e incompleto, a prova será composta de 30 (trinta) questões de múltipla escolha, valendo 30 pontos.

8.2.1. As disciplinas que serão abordadas na Prova Objetiva e a quantidade de questões por disciplina encontram-se descritas no **ANEXO I**.

8.2.2. Cada questão da Prova Objetiva conterà 4 (quatro) opções de resposta (A, B, C, D), das quais, apenas 1 (uma) será correta.

8.3. Serão considerados **aprovados** na Prova Objetiva, para os cargos de **nível superior e médio**, os candidatos que obtiverem no mínimo de **50% (cinquenta por cento)** de pontos no total da prova e não obtiverem 0 (zero) em disciplina alguma.

8.4 Serão considerados **aprovados** na Prova Objetiva, para os cargos de **nível fundamental completo e incompleto**, os candidatos que obtiverem nota diferente de 0 (zero) em todas as disciplinas.

8.5. Os conteúdos programáticos e sugestões bibliográficas para realização das provas encontram-se em **ANEXO III**, sendo que as sugestões bibliográficas são oferecidas meramente como opções de estudo, podendo outras bibliografias serem consultadas.

8.6. O candidato deverá marcar, para cada questão, somente uma das opções de resposta, sendo atribuída nota (zero) à questão com mais de uma opção marcada; sem opção marcada ou com emenda ou rasura, ainda que legível.

8.6.1. Ao marcar a opção de resposta, o candidato deverá preencher integralmente a opção escolhida, conforme orientação contida no Cartão de Respostas, garantindo a leitura ótica correta da opção assinalada.

8.7. As Provas Objetivas serão realizadas nas datas previstas no **ANEXO VI**, no município de Niterói, com duração total de 3h (três horas).

8.8. O candidato só poderá deixar a sala de provas após 1h (uma hora) de seu início, não podendo levar seu Caderno de Questões.

- 8.9. O candidato deverá seguir as recomendações contidas em seu Cartão de Respostas e no Caderno de Questões.
- 8.10. É obrigação e também responsabilidade exclusiva do candidato conferir os dados do Cartão de Respostas recebido, verificando se o mesmo realmente lhe pertence, bem como verificar se este é correspondente ao Caderno de Questões recebido, não sendo aceita qualquer reivindicação ao final da prova, caso venha a ser detectada alguma incompatibilidade.
- 8.11. O preenchimento do Cartão de Respostas é de inteira responsabilidade do candidato.
- 8.12. Não haverá substituição do Cartão de Respostas.
- 8.13. Não será atribuído ponto algum à questão da Prova Objetiva que contiver mais de uma ou nenhuma resposta assinalada no Cartão de Respostas, emenda, rasura ou marcação incorreta.
- 8.14. O candidato só poderá retirar-se definitivamente do recinto de realização da prova após 60 (sessenta) minutos contados do seu efetivo início.
- 8.15. Os três últimos candidatos deverão permanecer na sala de prova e somente poderão sair juntos do recinto, após a aposição em ata de suas respectivas assinaturas.
- 8.16. Os gabaritos das Provas Objetivas serão divulgados **a partir das 14 horas do dia seguinte** após a realização das provas, no site www.ibap-rj.org.br e posteriormente no site da CLIN, www.clin.rj.gov.br

9. DOS RECURSOS DAS PROVAS OBJETIVAS

- 9.1. O candidato poderá apresentar recurso, devidamente fundamentado, a qualquer das questões das Provas Objetivas, informando as razões pelas quais discorda do gabarito ou conteúdo da questão.
- 9.2. O recurso deverá ser:
- apresentado em formulário específico – **ANEXO V** deste Edital, sendo necessário, o preenchimento de um formulário para cada questão recorrida;
 - transcrito em letra de forma ou impresso, com preenchimento obrigatório de todos os campos do formulário, contendo a fundamentação das alegações, comprovadas por meio de citação de artigos amparados pela legislação, itens, páginas de livros, nome dos autores e anexando sempre que possível cópia da documentação comprobatória;
 - assinado pelo candidato;
 - interposto no prazo especificado no **ANEXO VI** - Cronograma Previsto;
 - Entregue em mãos no Posto de Atendimento - Terminal Rodoviário João Goulart, Av. Rio Branco s/nº Centro - Niterói do **ANEXO II** ou enviado via CARTA REGISTRADA, com Aviso de Recebimento (AR) para o **IBAP-RJ - Rua Buenos Aires 68/31º andar, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20070-900**
- 9.3. Será indeferido liminarmente o pedido de recurso entregue ou postado fora do prazo e que não atenda ao estabelecido neste item.
- 9.4. Após o julgamento dos recursos interpostos, os pontos correspondentes às questões das Provas Objetivas, porventura anuladas, serão atribuídos a todos os candidatos, indistintamente.
- 9.5. As alterações de gabarito, após exame dos recursos, serão dadas a conhecer coletivamente, pela Internet no endereço eletrônico www.ibap-rj.org.br, afixada no Posto de Inscrição e Atendimento constante do **ANEXO II** na data prevista no cronograma do concurso e no endereço eletrônico da CLIN, www.clin.rj.gov.br.
- 9.6. A decisão proferida pela Banca Examinadora será irrecorrível.

10. DA AVALIAÇÃO DO ÍNDICE DE MASSA CORPORAL - IMC

- 10.1 A avaliação do IMC, de caráter eliminatório, será aplicada a todos os candidatos aos cargos de **Gari, Ajudante, Coletor de Lixo e Operador de Roçadeira**.
- 10.2 O resultado da avaliação de Índice de Massa Corporal - IMC será comunicado ao candidato aprovado ou reprovado por escrito e publicado conforme previsto no Anexo VI.
- 10.3 A avaliação do IMC é uma relação entre o peso de uma pessoa (em quilograma) e a sua altura (em metros). É a divisão do seu peso pelo quadrado de sua altura. Serão considerados aptos à ocupação do cargo os que obtiverem IMC conforme o quadro a seguir:

Sexo Masculino	De 21 a 30 kg/m ²
Sexo Feminino	De 19 a 29 kg/m ²

- 10.4 O candidato ao ser avaliado apresentar o ICM fora dos limites desta tabela estará eliminado do concurso.

11. DO TESTE DE CAPACIDADE FÍSICA

- 11.1. O Teste de Capacidade Física será aplicado para todos os candidatos inscritos nos cargos de **Ajudante, Coletor de Lixo, Gari, e Operador de Roçadeira**, que tenham sido considerados aptos na Avaliação do Índice de Massa Corporal.
- 11.2. O Teste de Capacidade Física consistirá de 3 exercícios, cada um valendo 20 pontos, totalizando 60 (sessenta pontos) e possui caráter eliminatório e classificatório para a realização da Prova Prática e têm por objetivo avaliar a

agilidade, resistência muscular e capacidade aeróbica do candidato, consideradas indispensáveis ao exercício de suas atividades, sendo a sequência de aplicação definida a critério do IBAP-RJ.

11.3. É condição necessária ao candidato, gozar de boa saúde, apresentando condições físicas satisfatórias, devendo o candidato estar ciente da necessidade de consulta médica prévia para realização das atividades que exigem esforço físico.

11.3.1. O candidato convocado para o Teste de Capacidade Física deverá apresentar-se munido de atestado médico nominal ao candidato, emitido com, no máximo, **60 dias** de antecedência da data do Teste, devidamente assinado e carimbado pelo médico, constando visivelmente o CRM do mesmo, em que certifique especificamente estar o candidato APTO para ESFORÇO FÍSICO. O candidato que deixar de apresentar atestado ou não apresentá-lo conforme especificado, não poderá realizar o Teste, sendo eliminado do concurso.

O candidato que não conseguir a pontuação mínima de 2 (dois) pontos em cada exercício estará **eliminado** do Concurso.

11.4. O Teste de Capacidade Física consistirá em:

Teste de Força Abdominal – O candidato deverá executar flexões abdominais de forma dinâmica. A metodologia para a execução do teste obedecerá aos seguintes critérios

“posição inicial”: o candidato deverá deitar em decúbito dorsal, com as pernas unidas e estendidas, com os braços estendidos atrás da cabeça, com os dorsos das mãos tocando o solo.

Ao comando de “iniciar”, o candidato deverá flexionar simultaneamente o tronco e os membros inferiores de modo que as solas dos pés se apoiem totalmente no solo, lançando os braços à frente até que os cotovelos alcancem ou ultrapassem os joelhos por fora do corpo. Em seguida, sem interrupção, deverá retornar à posição inicial. Este movimento completo corresponderá a uma unidade de execução, não sendo contabilizados os movimentos incompletos.

O tempo para a execução do teste de força abdominal será de um (1) minuto e os candidatos serão pontuados conforme a tabela do **ANEXO VII**

Os candidatos serão avaliados de acordo com as tabelas do **ANEXO VII** O candidato que não obtiver a pontuação mínima (2 pontos) no exercício estará **eliminado** do Concurso.

Teste de Apoio sobre o Solo (Masculino)

O Teste consiste, em o candidato ficar em 4 (quatro) apoios (as duas mãos e os dois pés) com o corpo em extensão e cotovelos estendidos e realizar a flexão dos cotovelos até que estes fiquem ao nível dos ombros, sem que nenhuma outra parte do corpo toque no chão, voltando à posição inicial, realizando a extensão dos cotovelos. Mede-se o número máximo de repetições corretas que se consegue realizar em 1 minuto

Teste de Apoio sobre o Solo (Feminino)

O Teste consiste em a candidata ficar com os braços completamente estendidos, palmas das mãos apoiadas sobre o solo com os dedos voltados para frente, os joelhos e as pontas dos pés em contato com o solo realizar a flexão dos cotovelos até que estes fiquem ao nível dos ombros, sem que nenhuma outra parte do corpo toque no chão, voltando à posição inicial, realizando a extensão dos cotovelos Mede-se o número máximo de repetições corretas que se consegue realizar em 1 minuto.

Os candidatos (masculino ou feminino) serão avaliados de acordo com as tabelas do **ANEXO VII**.

O candidato que não obtiver a pontuação mínima (2 pontos) no exercício estará **eliminado** do Concurso (Feminino ou Masculino).

Teste de Corrida/Caminhada

O candidato deverá percorrer a distância de 2400 metros sendo pontuado, por faixa etária e sexo, de acordo com o tempo obtido, conforme especificado no **ANEXO VII**.

O candidato que não obtiver a pontuação mínima (2 pontos) no exercício estará **eliminado** do Concurso.

11.5. Quando convocado para o Teste de Capacidade Física, o candidato deverá apresentar-se portando documento oficial de identidade original de acordo com as especificações do item (7.2.) e subitens.

11.6. Os candidatos de ambos os sexos deverão apresentar-se para fazer o teste devidamente alimentado (não estar em jejum) e comparecer com o seguinte vestuário: bermuda ou short, camisa de malha, com manga ou sem manga e tênis.

11.7. Não será dada 2ª chance a qualquer dos candidatos, em qualquer dos testes, não importando o motivo alegado.

11.8. Não será admitido recurso do Teste de Capacidade Física.

11.9. Os casos de alteração psicológica ou fisiológica, temporária, que impossibilitem a realização do Teste ou diminuam a capacidade física dos candidatos, não serão levados em consideração, não sendo dispensado nenhum tratamento privilegiado.

11.10. **Os candidatos que não obtiverem o mínimo de 30 (trinta) pontos na soma de todos os testes estarão**

eliminados do concurso. O candidato que receber nota 0 (zero) em qualquer um dos testes estará eliminado do concurso.

11.11. A classificação do Teste de Capacidade Física será em ordem decrescente, mediante o somatório dos pontos obtidos nos 3 (três) testes.

11.12. No caso de igualdade de pontos, como critério de desempate será considerado o candidato mais idoso, e em caso de empate na última posição todos os empatados serão convocados.

11.13. Todos os candidatos classificados no Teste de Capacidade Física que forem convocados para a Prova Prática, realizarão a mesma em condições iguais, não sendo mais considerados os pontos obtidos no Teste de Capacidade Física.

11.14. Só será permitida a entrada na área de teste ao candidato, sendo vedada a entrada de qualquer acompanhante à exceção das candidatas lactantes e pessoas com deficiência auditiva.

11.15 O resultado do Teste de Capacidade Física será comunicado ao candidato aprovado ou reprovado por escrito e publicado conforme previsto no Anexo VI.

12. DAS PROVAS PRÁTICAS

12.1. Os candidatos deverão estar atentos à relação a ser divulgada, conforme subitem 6.4.

12.2. Serão convocados para as Provas Práticas:

a) Os 600 candidatos melhor posicionados na classificação do Teste de Capacidade Física para o cargo de **Gari**; os 30 primeiros para o cargo de **Coletor de Lixo**; os 15 primeiros para o cargo de **Ajudante**; e os 30 primeiros para o cargo de **Operador de Roçadeira**;

b) Os 30 candidatos melhor posicionados, aprovados na Prova Objetiva ao cargo de **Motorista**;

c) todos os inscritos para os cargos de **Borracheiro**, **Operador de Máquina de Pneu**, **Operador de Máquina Varredeira**, **Operador de Máquina de Esteira** e **Operador de Máquina Misturadora**.

12.3. Todos os candidatos que concorrem às vagas destinadas aos candidatos com deficiência, aprovados na Prova Objetiva, e que prestarão Prova Prática, serão convocados mesmo que não alcancem posicionamento definido.

12.4. Os candidatos com deficiência que forem convocados e que não estiverem dentro do posicionamento definido, se aprovados no concurso, constarão somente na classificação à parte e estarão concorrendo apenas às vagas destinadas aos candidatos com deficiência, não constado na listagem geral, referente às vagas de ampla concorrência.

12.5. Se as vagas disponibilizadas para os cargos que realizam esta etapa não forem todas preenchidas ou se ocorrer ampliação do número de vagas, outros candidatos aprovados no Teste de Capacidade Física, dentro da ordem de classificação e durante a validade do Concurso, em quantitativo a ser definido pela CLIN, poderão ser convocados para novas Provas Práticas, objetivando o preenchimento das vagas que não foram ocupadas.

12.6. Para efeito de posicionamento será considerada a ordem decrescente da nota obtida na Prova Objetiva. Em caso de empate, na última posição do quantitativo, todos os empatados serão convocados.

12.7. Os candidatos aos cargos de **Motorista**, **Operador de Máquina de Esteira**, **Operador de Máquina de Pneu** e **Operador de Máquina Varredeira**, deverão apresentar, no dia da realização da Prova Prática, Carteira Nacional de Habilitação - CNH, categoria "D" original, com data de validade atualizada, sem a qual não poderá prestar o teste e será eliminado do concurso.

12.8. A Prova Prática terá caráter classificatório e eliminatório, **valendo 20 pontos**, sendo **eliminado** o candidato que **não obtiver, no mínimo, 10 pontos**.

12.9. A Prova Prática constará de uma série de atividades que devem ser realizadas em local adequado, relacionadas ao cargo, conforme a respectiva descrição sumária constante do ANEXO VIII. Será avaliado o desempenho do candidato, considerando-se o conhecimento, a habilidade, método de execução da tarefa, utilização racional do tempo, material e equipamento, dentre outros aspectos.

12.10. O resultado de cada teste será registrado pelos examinadores na Ficha de Avaliação do Candidato.

12.11. Em hipótese alguma, haverá segunda chamada, sendo automaticamente eliminados do concurso os candidatos convocados que não comparecerem, seja qual for o motivo alegado.

12.12. Não será admitido pedido de revisão ou recurso das Provas Práticas posteriormente à sua aplicação, devendo todas as considerações serem apresentadas no ato de sua realização para o devido parecer da equipe de coordenação.

12.13. O resultado das Provas Práticas será afixado no(s) Posto(s) de Atendimento indicado(s) no **ANEXO II** e disponibilizado no site www.ibap-rj.org.br.

12.14. Não se admitirá revisão ou recurso da Prova Prática.

12.15. Será **aprovado** na Prova Prática o candidato que obtiver, no mínimo, 10 pontos.

12.16. Os candidatos aprovados nas Provas Práticas terão seus nomes em listas a serem afixadas no(s) Posto(s) de Atendimento indicado(s) no **ANEXO II**, disponibilizadas no endereço eletrônico www.ibap-rj.org.br e publicadas no

Diário Oficial do Município de Niterói.

12.17. Não haverá nova convocação para Prova Prática, de forma que os candidatos que foram convocados para esta não terão classificação alguma no concurso.

13. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

13.1. A classificação considerará a ordem decrescente da nota obtida na Prova Objetiva ou da nota obtida na Prova Prática, dependendo do caso.

13.2. Em caso de igualdade de pontos na classificação para os candidatos que realizarem Provas Objetivas, será utilizado como critério de desempate, as maiores notas obtidas na prova Específica, de Língua Portuguesa, de Matemática ou informática, nesta ordem. Persistindo o empate, será considerado o candidato mais idoso.

13.3. Os candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, completos até o último dia de inscrição, terão a idade como primeiro critério de desempate, hipótese em que terá preferência o mais idoso. Caso persista o empate, deverá ser observado o critério estabelecido no item anterior.

13.4. O resultado contendo a relação final dos candidatos classificados será afixado no(s) Posto(s) de Atendimento indicado(s) no **ANEXO II**, disponibilizado no endereço eletrônico www.ibap-rj.org.br e publicado no Diário Oficial do Município de Niterói.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. A validade do Concurso, para todos os cargos, será de 01 (um) ano, a partir da homologação do resultado, podendo ser prorrogada de acordo com o interesse da CLIN, por um período de até 01 (um) ano.

14.2. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no processo seletivo público, valendo para esse fim, a homologação do resultado final, publicado oficialmente.

14.3. O candidato aprovado e classificado será responsável pela atualização de seu endereço para correspondência durante a validade do concurso, devendo durante o processo seletivo, encaminhar ao IBAP-RJ qualquer alteração cadastral. Caso isto ocorra após a divulgação dos resultados, deverá dar entrada na área de Recursos Humanos da Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói.

14.4. O candidato que apresentar, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data da convocação, justificativa e pedido de adiamento da contratação, passará a constar da última colocação da lista para futuras convocações.

14.5. Condições necessárias à admissão:

a) ser brasileiro nato ou naturalizado, ou português amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos nos termos do artigo 12 da Constituição Federal;

b) possuir o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo e, se for o caso, o registro no órgão de classe correspondente;

c) ter idade mínima de 18 anos completos até a data da admissão;

d) possuir os requisitos exigidos no **ANEXO I** deste Edital.

14.6. Será vedada, a admissão de ex-empregado da CLIN dispensado por justa causa.

14.7. Documentos necessários à admissão dos candidatos a serem apresentados no ato da convocação (apresentar cópia e original):

a) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se já o for;

b) Cartão de Identificação do Contribuinte - Pessoa Física - CPF;

c) Cédula de Identidade;

d) Título de Eleitor com o comprovante de votação/justificativa da última eleição;

e) Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;

f) Certidão de Nascimento dos filhos;

g) Caderneta de Vacinação dos filhos com idade até 5 (cinco) anos;

h) Comprovante de quitação com o órgão de classe correspondente, quando exigido em Edital;

i) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;

j) Certificado de conclusão de curso de qualificação, quando exigido no Edital;

k) 2 fotos 3 x 4 atual e colorida.

l) Curso de qualificação na área quando solicitada no Edital

m) Comprovação de experiência profissional através da CTPS.

14.8. O candidato convocado para admissão que, no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data de convocação, não apresentar a documentação necessária à admissão, será considerado desistente, implicando na sua eliminação definitiva e convocação do candidato imediatamente classificado.

14.9. Todos os candidatos convocados para admissão serão submetidos a Exame Médico Admissional de caráter eliminatório. Quando detectada incapacidade ou enfermidade impeditiva para o desempenho do trabalho, o candidato será eliminado do Concurso.

14.10. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar as publicações de todos os atos referentes ao

presente processo seletivo.

14.11. A admissão dos candidatos ficará condicionada à aprovação em todas as etapas e avaliações do processo seletivo público e a não possuir vínculo empregatício com órgão da Administração Pública Direta ou Indireta.

14.12. A CLIN pode, a qualquer tempo, por sua necessidade e interesse, promover a transferência dos admitidos por aprovação no Concurso, para qualquer dos locais em que atue ou venha a atuar.

14.13. O candidato aprovado, ao ser admitido, ficará sujeito às normas Celetistas e regulamentares da CLIN, que passarão a fazer parte de seu contrato de trabalho.

14.14. Os candidatos admitidos poderão executar outras tarefas inerentes ao conteúdo ocupacional do cargo.

14.15. A aprovação no Concurso Público assegurará apenas a expectativa de direito à admissão, ficando este ato, condicionado à observância das disposições legais pertinentes, bem como ao exclusivo interesse e conveniência da CLIN, na rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do Concurso Público.

14.16. Não caberá ao IBAP-RJ nem à CLIN, qualquer responsabilidade com o que possa acontecer ao candidato durante as provas e no decorrer de todo o concurso.

14.17. Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão resolvidos pelo IBAP-RJ, de comum acordo com a Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói.

14.18. O IBAP-RJ e a CLIN se reservam o direito de promover as correções que se fizerem necessárias, em qualquer fase do presente concurso público, ou posterior a este, em razão de atos não previstos ou imprevisíveis.

Niterói, de de 2012.

Diretor Presidente da CLIN

ANEXO I – QUADRO DE CARGOS
ESCOLARIDADE: NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO (4ª SÉRIE)

Cód	Cargo	Vagas	Requisito	Remuneração	Tipo de Prova
A01	Gari	100*	4ª série completa	R\$ 630,01	Avaliação do Índice de Massa Corporal IMC Capacidade Física e Prática

*Das 100 vagas alocadas, 10 serão destinadas aos candidatos com deficiência

ESCOLARIDADE: NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO (4ª SÉRIE)

Cód	Cargo	Vagas	Requisito	Remuneração	Tipo de Prova
B10	Ajudante	CR	4ª série completa	R\$ 630,01	Avaliação do Índice de Massa Corporal IMC Capacidade Física e Prática
B11	Bombeiro Hidráulico	CR	4ª série completa e curso de qualificação na área ou 06 meses de experiência em CTPS	R\$ 977,90	Objetiva
B12	Borracheiro	CR	4ª série completa - curso de qualificação na área ou 06 meses de experiência em CTPS	R\$ 977,90	Prática
B13	Coletor de Lixo	CR	4ª série completa	R\$ 759,22	Avaliação do Índice de Massa Corporal IMC Capacidade Física e Prática
B16	Eletricista	CR	4ª série completa - curso de qualificação na área ou 06 meses de experiência em CTPS	R\$ 1.275,84	Objetiva
B17	Eletricista de Automóveis	CR	curso de qualificação na área ou 06 meses de experiência em CTPS	R\$ 1.395,06	Objetiva
B18	Laminador de Fibra de Vidro	CR	4ª série completa curso de qualificação na - área ou 06 meses de experiência em CTPS	R\$ 1.395,06	Objetiva
B19	Lubrificador	CR	4ª série completa curso de qualificação na área ou 06 meses de experiência em CTPS	R\$ 1.395,06	Objetiva
B20	Mecânico de Caixa de Marcha	CR	4ª série completa curso de qualificação na área ou 06 meses de experiência em CTPS	R\$ 1.395,06	Objetiva
B21	Mecânico de Manutenção	CR	4ª série completa - curso de qualificação na área ou 06 meses de experiência em CTPS	R\$ 1.395,06	Objetiva
B22	Mecânico de Máquinas de Pequeno Porte	CR	4ª série completa curso de qualificação na área ou 06 meses de experiência em CTPS	R\$ 1.395,06	Objetiva
B24	Mecânico de Motores	CR	4ª série completa Curso de qualificação na área ou 06 meses de experiência em CTPS	R\$ 1.395,06	Objetiva
B26	Motorista	CR	4ª série completa e CNH classe D	R\$ 1.395,06	Objetiva e Prática
B27	Operador de Máquina de Esteira	CR	4ª série completa e CNH classe D	R\$ 1.667,95	Prática
B28	Operador de Máquina de Pneu	CR	4ª série completa e CNH classe D	R\$ 1.667,95	Prática
B29	Operador de Máquina Varredeira	CR	4ª série completa	R\$ 1.667,95	Prática

B31	Operador de Roçadeira	CR	4ª série completa	R\$ 782,17	Avaliação do Índice de Massa Corporal-IMC Capacidade Física e Prática
B32	Pedreiro	CR	4ª série completa curso de qualificação na área ou 06 meses de experiência em CTPS	R\$ 961,48	Objetiva
B33	Pintor de Parede	CR	4ª série completa - curso de qualificação na área ou 06 meses de experiência em CTPS	R\$ 977,90	Objetiva
B34	Pintor de Automóveis	CR	4ª série completa - curso de qualificação na área ou 06 meses de experiência em CTPS	R\$ 977,90	Objetiva
B35	Vigia	CR	4ª série completa	R\$ 782,17	Objetiva

CR = Cadastro de Reserva

CTPS = Carteira de Trabalho e Previdência Social

ESCOLARIDADE: NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO (8ª SÉRIE)

Cód	Cargo	Vagas	Requisito	Remuneração	Tipo de Prova
C40	Auxiliar de Enfermagem do Trabalho	CR	8ª série completa curso de auxiliar de enfermagem do trabalho, registro no COREN (atualizado)	R\$ 1.149,56	Objetiva
C43	Telefonista	CR	8ª série completa curso de qualificação na área ou 06 meses de experiência em CTPS	R\$ 1.020,50	Objetiva

CR = Cadastro de Reserva CTPS = Carteira de Trabalho e Previdência Social

ESCOLARIDADE: NÍVEL MÉDIO (2º GRAU COMPLETO)

Cód	Cargo	Vagas	Requisito	Remuneração	Tipo de Prova
M60	Agente Administrativo	CR	2º grau completo	R\$ 1.035,79	Objetiva
M62	Almoxarife	CR	2º grau completo Conhecimento de Informática	R\$ 1.035,79	Objetiva
M63	Fiscal de Limpeza Urbana	CR	2º grau completo	R\$ 1.595,09	Objetiva
M64	Operador de Computador	CR	2º grau completo Conhecimento de Informática para executar as atividades de processamento de dados referentes a operação de microcomputadores e software aplicativo em geoprocessamento CAD, bem como programas aplicativos de processamento de textos, planilhas e apresentação, em todos em ambiente LINUX e WINDOWS e conhecimento de navegação na internet. 06 meses de experiência comprovada.	R\$ 2.085,32	Objetiva
M65	Programador de computador	CR	- 2º grau completo Conhecimento de informática para executar as atividades de codificar, depurar, documentar e realizar manutenção de sistemas e aplicativos desenvolvidos em ambiente gráfico sob a linguagem de	R\$ 2.493,23	Objetiva

			programação de computadores PHP, JAVA, e Kilix, nos sistemas operacionais Windows e Linux, usando banco de dados relacionado com linguagem SQL. Conhecimento de programação em ambiente WEB e protocolo TCP/IP - 06 meses de experiência comprovada.		
M66	Técnico de Contabilidade	CR	- 2º grau completo - Curso técnico em contabilidade (registro no órgão de classe competente) Obs: O registro no CRC de nível superior não substitui o de nível técnico	R\$ 1.595,09	Objetiva
M68	Técnico de Segurança do Trabalho	CR	2º grau completo - Curso técnico em segurança do trabalho e registro no DRT	R\$ 1.595,09	Objetiva

CR = Cadastro de Reserva

ESCOLARIDADE: NÍVEL SUPERIOR

Cód	Cargo	Vagas	Requisito	Remuneração	Tipo de Prova
S70	Engenheiro de Segurança do Trabalho	CR	Curso Superior completo em Engenharia. Especialização (mínimo 360h) em Engenharia de Segurança do Trabalho . Experiência de 06 meses	R\$ 3.211,33	Objetiva
S71	Médico do Trabalho	CR	Curso Superior Completo em Medicina. - Especialização em Medicina do Trabalho. Experiência de 06 meses	R\$ 3.211,33	Objetiva

CR = Cadastro de Reserva

Benefícios: Vale Transporte, Auxílio Refeição, Plano de Saúde e Plano Odontológico.

QUADRO DE PROVAS
ESCOLARIDADE: NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO (4ª SÉRIE)

CARGO	TIPO DE PROVA	MÍNIMO PARA APROVAÇÃO
Gari Ajudante Coletor de Lixo Operador de Roçadeira	Avaliação do Índice de Massa Corporal (IMC)	De 21 a 30 kg/m ² (masculino) De 19 a 29 kg/m ² (feminino)
	Capacidade Física	Mínimo de 30 (trinta) pontos no total dos exercícios Mínimo de 02 (dois) pontos por exercício
	Prova Prática	Mínimo de (10) dez pontos

ESCOLARIDADE: NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO (4ª SÉRIE)

CARGO	PROVA OBJETIVA / DISCIPLINA	Nº DE QUESTÕES	MÍNIMO PARA APROVAÇÃO
Eletricista Eletricista de Automóveis Laminador de Fibra de Vidro Lubrificador Mecânico de Caixa de Marcha Mecânico de Manutenção Mecânico de Máquinas de Pequeno Porte Mecânico de Motores Pedreiro Pintor de Parede Pintor de Automóveis Vigia Bombeiro Hidráulico	LÍNGUA PORTUGUESA MATEMÁTICA	15 15	Nota diferente de zero em cada uma das disciplinas.
Operador de Máquina de Pneu Operador de Máquina Varredeira Operador de Máquina Misturadora Borracheiro Operador de Máquina de Esteira	LÍNGUA PORTUGUESA MATEMÁTICA	15 15	Nota diferente de zero em cada uma das disciplinas.
	PRÁTICA		Mínimo de 10 (dez) pontos
Motorista	LÍNGUA PORTUGUESA ESPECÍFICA	15 15	Nota diferente de zero em cada uma das disciplinas
	PRÁTICA		Mínimo de 10 (dez) pontos

ESCOLARIDADE: NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO (8ª SÉRIE)

CARGO	PROVA OBJETIVA / DISCIPLINA	Nº DE QUESTÕES	MÍNIMO PARA APROVAÇÃO
Auxiliar de Enfermagem do Trabalho Telefonista	LÍNGUA PORTUGUESA E ESPECÍFICA	10 20	Nota diferente de zero em cada uma das disciplinas.

ESCOLARIDADE: NÍVEL MÉDIO (2º GRAU COMPLETO)

CARGO	PROVA OBJETIVA / DISCIPLINA	Nº DE QUESTÕES	MÍNIMO PARA APROVAÇÃO
Fiscal de Limpeza Urbana Operador de Computador Programador de Computador	LÍNGUA PORTUGUESA	10	50% (cinquenta por cento) de pontos no total da prova
	ESPECÍFICA	20	Nota diferente de zero em cada disciplina
Agente Administrativo	LÍNGUA PORTUGUESA ESPECÍFICA INFORMÁTICA	10	50% (cinquenta por cento) de pontos no total da prova
Almoxarife		15	Nota diferente de zero em cada disciplina
Técnico de Contabilidade		05	
Técnico de Segurança do Trabalho			

ESCOLARIDADE: NÍVEL SUPERIOR

CARGO	PROVA OBJETIVA / DISCIPLINA	Nº DE QUESTÕES	MÍNIMO PARA APROVAÇÃO
Engenheiro de Segurança do Trabalho	ESPECÍFICA	30	50% (cinquenta por cento) de pontos no total da prova
Médico do Trabalho	LÍNGUA PORTUGUESA	10	Nota diferente de zero em cada disciplina

ANEXO II
Posto de Inscrição e Atendimento
LOCAL/NITERÓI

CENTRO *	Terminal Rodoviário João Goulart Av. Rio Branco s/nº Centro Niterói
<ul style="list-style-type: none">• LOCAL, DISPONIBILIZADO PARA CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE ÍNDICE DE MASSA CORPORAL, E PARA PROVAS DE CAPACITAÇÃO FÍSICA, PROVAS PRÁTICAS, GABARITOS, ENTREGA DE RECURSOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS.• PODERÃO SER ABERTOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO CONCURSO. OUTROS POSTOS DE INSCRIÇÃO <p style="text-align: center;">Horário de Atendimento dos Postos de Inscrição De 11 a 26 de ABRIL de 2012 de 9h às 19h, exceto aos sábados, domingos e feriados.</p>	

**ANEXO III
PROGRAMAS E BIBLIOGRAFIAS**

PARA CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO (4ª série)

LÍNGUA PORTUGUESA

Conteúdo Programático: Compreensão e interpretação de textos. Ortografia: emprego das letras e acentuação gráfica. Classes de palavras e suas flexões. Verbos: conjugação, emprego dos tempos e modos verbais. Regras gerais de concordância nominal e verbal. Sinônimos, antônimos. Emprego dos sinais de pontuação.

Sugestões Bibliográficas:

BECHARA, Evanildo. Gramática escolar da língua portuguesa. Rio de Janeiro: Lucerna. CARNEIRO, A. Dias. Texto em construção: interpretação de texto. 2 ed. São Paulo: Moderna,. CUNHA, C. & CINTRA, L. Nova gramática do português contemporâneo. Rio de Janeiro: Nova Fronteira.

KURY, A. da Gama. Ortografia, pontuação, crase. Rio de Janeiro: Nova Fronteira. KURY, A. da Gama. Português básico. Rio de Janeiro: Nova Fronteira.

MACEDO, Walmirio. Gramática da língua portuguesa. RJ: Presença.

MATEMÁTICA

Conteúdo Programático: Conjuntos: (conceito, igualdade, classificação, pertinência, inclusão, operações de união e interseção); números naturais: (operações: adição, subtração, multiplicação, divisão e potenciação); problemas sobre as quatro operações fundamentais; operações inversas; sistema de numeração decimal; sistema monetário brasileiro; expressões e sentenças matemáticas; frações; números decimais; porcentagem; medidas de comprimento; medidas de superfície; medidas de volume; medidas de massa; medidas de capacidade, medidas de tempo.

Sugestões bibliográficas:

DANTE, L. R. Matemática – Coleção Vivência e Construção (1, 2, 3, 4), São Paulo: Ática, 2004. IMENES, L. M e outros. Matemática para todos (1, 2, 3, 4), São Paulo: Scipione, 2004. SANCHES, L. B e outros. Fazendo e Compreendendo Matemática (1, 2, 3, 4), São Paulo: Saraiva, 2005.

PARA CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

LINGUA PORTUGUESA

Conteúdo Programático: Compreensão e interpretação de textos. Ortografia: emprego das letras e acentuação gráfica. Classes de palavras e suas flexões. Prefixos e sufixos. Verbos: conjugação, emprego dos tempos e modos verbais. Regras gerais de concordância nominal e verbal. Regras gerais de regência nominal e verbal. Emprego do acento indicativo da crase. Colocação dos pronomes átonos. Sinônimos, antônimos, homônimos e parônimos. Emprego dos sinais de pontuação.

Sugestões Bibliográficas:

BECHARA, Evanildo. Gramática escolar da língua portuguesa. Rio de Janeiro: Lucerna. CARNEIRO, A. Dias. Texto em construção: interpretação de texto. 2 ed. São Paulo:

Moderna. CUNHA, C. & CINTRA, L. Nova gramática do português contemporâneo. Rio de Janeiro: Nova Fronteira.

KURY, A. da Gama. Ortografia, pontuação, crase. Rio de Janeiro: Nova Fronteira.

KURY, A. da Gama. Português básico. Rio de Janeiro: Nova Fronteira.

MACEDO, Walmirio. Gramática da língua portuguesa. RJ: Presença.

AUXILIAR DE ENFERMAGEM DO TRABALHO

Conteúdo Programático: Ética profissional. Fundamentos da Enfermagem. Saúde pública e saúde do trabalhador. Biossegurança e controle de infecção. Higiene e segurança do trabalho. Acidentes do trabalho e doenças profissionais. Atendimento de enfermagem em situação de emergência. Legislação de segurança e medicina do trabalho. Assistência de enfermagem à saúde do adulto. Atuação de enfermagem na limpeza, desinfecção e esterilização de materiais. Sugestões bibliográficas:

ARAÚJO, M.J.B.de. Ações de enfermagem em saúde pública e em doenças transmissíveis. Editora Bezerra de Araújo.

_____ Fundamentos de enfermagem. Editora Bezerra de Araújo.
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENFERMAGEM. A "nova" lei do exercício profissional da enfermagem. Caderno de Legislação.
BRASIL. COFEN. Código de ética dos profissionais de enfermagem.
_____, Ministério do Trabalho. Segurança e Medicina do Trabalho. Manuais de legislação. Ed. Atlas.
_____. Ministério da Saúde. Manual de condutas – exposição ocupacional a material biológico: hepatite e HIV. Coordenação Nacional de DST e AIDS.
CARVALHO, G.M. Enfermagem do trabalho. Ed. EPU

TELEFONISTA

Conteúdo Programático: Constituição de um sistema telefônico. Tipos de classificação e centrais telefônicas. Central Privada de Comutação Telefônica - CPCT. Atendimento telefônico: formas de tratamento, linguagem, tom de voz e domínio da informação solicitada. Operar equipamentos PABX. Regras de comunicação. Mesas telefônicas: transferência de ligações, modo de espera, recursos diversos. Conduta profissional do telefonista. Comunicações internas, locais e interurbanas; diferentes painéis e sinais emitidos nas mesas telefônicas; cuidados com os equipamentos de trabalho; controle de gasto (formulários apropriados); equipamentos de segurança do trabalho. Noções de Segurança do Trabalho: acidentes do trabalho: conceito, causas e prevenção; normas de segurança: conceito de proteção e equipamentos de proteção; normas básicas de higiene: pessoal, ambiental, de utensílios e equipamentos. Noções de Primeiros Socorros: papel do socorrista, parada cardiorespiratória, hemorragias, ferimentos, entorses, luxações, fratura, distúrbios causados pelo calor, choque elétrico, mordidas e picadas de animais, transporte de pessoas acidentadas, corpos estranhos no organismo.

Sugestões Bibliográficas:

livros didáticos de Língua Portuguesa, Geografia e de Ciências usados no Ensino Fundamental.

ERAZO, Guilherme A. C. Manual de Urgências em pronto socorro;

Manuais de Normas de Segurança do Trabalho. Prática e conduta profissional – Telefonista - SENAC e outros manuais que tratem dos conteúdos mencionados.

PARA CARGOS DE NÍVEL MÉDIO COMPLETO

LINGUA PORTUGUESA

Conteúdo Programático: Compreensão e interpretação de textos. Ortografia: emprego das letras e acentuação gráfica. Classes de palavras e suas flexões. Processo de formação de palavras. Verbos: conjugação, emprego dos tempos, modos e vozes verbais. Regras gerais de concordância nominal e verbal. Regras gerais de regência nominal e verbal. Emprego do acento indicativo da crase. Colocação dos pronomes átonos. Funções sintáticas. Sinônimos, antônimos, homônimos e parônimos. Emprego dos sinais de pontuação.

Sugestões Bibliográficas:

BECHARA, Evanildo. Gramática escolar da língua portuguesa. Rio de Janeiro: Lucerna.

CARNEIRO, A. Dias. Texto em construção: interpretação de texto. 2 ed. São Paulo: Moderna., CUNHA, C. & CINTRA, L. Nova gramática do português contemporâneo. Rio de Janeiro: Nova Fronteira.

GARCIA, Othon M. Comunicação em prosa moderna. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas. KURY, A. da Gama. Ortografia, pontuação, crase. Rio de Janeiro: Nova Fronteira.

KURY, A. da Gama. Português básico. Rio de Janeiro: Nova Fronteira.

MACEDO, Walmirio. Gramática da língua portuguesa. RJ: Presença.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA

Conteúdo Programático: Conceitos Básicos de Computação: Conceitos de hardware e software de computadores; Sistema operacional Windows XP: Conceitos, uso do ambiente gráfico, execução de programas, aplicativos e acessórios, uso dos menus, uso dos recursos de rede, backup de arquivos, configurações da área de trabalho (Meu Computador, Meus documentos, Meus Locais de Rede), Painel de Controle (Configurações das categorias, Conexões de Rede, Conexão dial-up, impressoras e aparelhos de fax), Barra de Tarefas e Menu Iniciar, manipulação de arquivos, pastas, atalhos navegador, correio eletrônico, principais programas, compartilhamentos, impressão e áreas de transferência, gravação de CDs, recursos de gravação, conhecimento dos principais aplicativos de gravação de CDs. Conhecimentos de Processador de texto Word: Operações básicas, digitação de textos, barra de ferramentas,

formatação, configuração de página, cabeçalho, rodapé, recursos para impressão e tabelas (inserir, excluir e formatar). Conhecimentos de Planilha Eletrônica Excel: Operações básicas, adição de dados, bordas e imagens, pastas, arquivos e formatação.

Sugestões

Bibliográficas: Arquivos de Ajuda do Microsoft Windows XP Professional (em Português). Arquivos de Ajuda do Microsoft Excel 2000 (em Português).

Arquivos de Ajuda do Microsoft Word 2000 (em Português).

MINK, C. Microsoft Office 2000. Ed. Makron Books, 1999.

RAMALHO, J. A. Introdução à Informática Teoria e Prática. Ed. Futura, 2003.

VELLOSO, F. C. Informática Conceitos Básicos. 6 ed. Ed. Campus, 2003.

ALMOXARIFE

Conteúdo programático: Almoxarifado: finalidade e espaço. Atribuições do cargo. Recebimento, armazenagem e distribuição dos materiais. Guarda de material; conservação, medidas de segurança e formas de estocagem. Classificação dos materiais. Controle de estoque: previsão de consumo, requisição, fichas de prateleira e de estoque. Inventário. Obsolescência. Bens que se tornam inservíveis e substituíveis. Manutenção, controle da movimentação.

Sugestões Bibliográficas

_____. Portaria STN n.º 163/01

_____. Lei 4320/64

Clovis. Gestão de Almoxarifado: uma abordagem prática. ed. Edicta, 2003.

LUIZ, Sinclayr. *Organização e Técnica Comercial e Introdução a Administração*. 16. ed. São Paulo : Editora Saraiva, 1994.

RIBEIRO, Osni Moura. *Técnicas Comerciais Fácil (2)*. 8. ed. Editora Saraiva : São Paulo, 1997.

RIBEIRO, Osni Moura. *Contabilidade Geral Fácil*. 1. ed. Editora Saraiva : São Paulo, 1997.

Silva, Lino Martins da. Contabilidade Governamental. Ed. Atlas, São Paulo. 2003.

AGENTE ADMINISTRATIVO

Conteúdo Programático: Redação oficial: aspectos gerais, características fundamentais, padrões, emprego e concordância dos pronomes de tratamento, ofícios, requerimentos, pareceres e outras correspondências. Noções de arquivologia: informação, documentação, classificação, arquivamento, registros, tramitação de documentos, cadastro, tipos de arquivos, organização e administração de arquivos, técnicas modernas. Administração de material: aquisição, cadastros, registros, controle e movimentação de estoques, armazenamento, transporte, reposição, segurança. Juros simples e compostos. Legislação art.37 a 41 / 205 a 214 da Constituição Federal.

Sugestões bibliográficas:

ARNOLD, J. R. Tony. Administração de Materiais. Atlas.

BRASIL. Presidência da República. Manual de redação da presidência da república/Gilmar Ferreira Mendes e Nestor José Forster Júnior. Presidência da República.

DIAS, M. A. P. Administração de Materiais (ed. Compacta). Atlas

FERNANDES, J. C. Administração de Material. Atlas

LOPES, Luís Carlos. A informação e os arquivos. Teorias e Práticas. Ed. UFF

PAES, M. L. Arquivo: teoria e prática. FGV Editora.

SHELLENBERG, T. R. Arquivos Modernos – princípios e técnicas. FGV Editora.

Qualquer livro de matemática de Ensino Médio.

FISCAL DE LIMPEZA URBANA

Conteúdo programático: Noções de urbanização e meio ambiente: conceito de cidade e megacidade;meio ambiente urbano (micro climas, inversão térmica,resíduos urbanos, lixo);ecossistema urbano.Higiene: conceito e práticas; tipos: doméstica, individual e ambiental.Limpeza urbana: Código de limpeza urbana municipal.Sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente (Lei 9605/98).Poluição: tipos .Resíduos: tipos e legislação pertinente: da construção civil (Res CONAMA 307/02);dos serviços de saúde: Res CONAMA 358/05; perigosos(Res. CONAMA 23/96) .Responsabilidades: Lei 7347/85 e 10308/ 01e suas atualizações.Crimes ambientais (Lei 9605/98).Sugestões bibliográficas: MEDAUAR. O.Coletânea de legislação ambiental .ed revista dos tribunais.Lei 1212/93 e suas atualizações.Livro de Geografia Geral e Brasil utilizado no ensino médio.Publicações que tratem dos assuntos mencionados.

OPERADOR DE COMPUTADOR

Conteúdo Programático: Introdução à Microinformática: Memória RAM do computador: bit, byte e palavra; cache; virtual, internas e auxiliar; Unidade Central de Processamento: execução de instruções; registradores, clock, barramentos, instruções de máquina, instalação de microcomputadores; Unidades de E/S: vídeo, impressora, unidades de fita e discos, CD-ROM, scanner, modem, interfaces de E/S, leitora de código de barras, tela sensível ao toque; Windows: introdução, arquivos, pastas, navegador e correio eletrônico padrão, configuração de hardware e software, principais programas, área de transferência; Word: operações básicas, blocos de textos, formatação, cabeçalho e rodapé, tabelas, geração de índice, operações com objetos e figuras; Excel: operações básicas, fórmulas e funções, pastas, formatação, vinculação de planilhas; Power Point: operações básicas com slides, efeitos, slide mestre, configuração e modelo de estrutura; Linux: Introdução, características, códigos, chamada a sistema, arquitetura do kernel; Conceitos básicos e operação com os aplicativos de automação de escritório StarOffice.

Sugestões bibliográficas: VELLOSO, F. C. Informática - Conceitos Básicos, 6ª ed. Campus, 2003. VASCONCELOS, L. Windows XP Professional e Home, Makron Books, 2001.

RAMALHO, J.A. Windows 98. Makron Books, 1998.

KRAYNAK, J. Office XP, ed. Berkely, 2001.

RAMALHO, J.A. Office 97 Professional. Makron Books, 1995.

TIBET, C.V. Linux – Administração e Suporte, Novatec, 2001.

MAXWELL, S. Kernel do Linux, Makron Books, 2000.

ALMEIDA, M.G., Automação de Escritórios com Staroffice 5.1a, Brasport Livros e Multimídia Ltda., 2000.

PROGRAMADOR DE COMPUTADORES

Programa: Algoritmos e Estrutura de Dados: Estrutura de dados: definição e utilização; vetor, matriz, listas, pilhas, filas, árvores: descrição e algoritmos de manipulação; Algoritmos básicos: busca maior e menor; pesquisa seqüencial e binária; Árvore binária de busca, busca em cadeia de caracteres; Organização de arquivos: seqüencial, seqüencial-indexado, indexado, direto e invertido, métodos de acesso e pesquisa. Linguagem de Programação: conceitos básicos: sintática e semântica; Nomes, vinculação, concorrência, escopos; Tipos de dados; Estruturas de controle; subprogramas; linguagem orientada a objetos: conceitos e implementações; programação em ambiente WEB: HTML com imagens, tabelas, frames e formulários; Java: applets, exceções e objetos; ASP, PHP, conceitos, componentes; JavaScript: características, objetos; técnicas de sites dinâmicos: CGI. Banco de Dados: Fundamentos de banco de dados; linguagens de definição e manipulação de bancos de dados: SQL. Linux: conceitos e operações básicas da ferramenta Kylix.

Sugestões bibliográficas: HOROWITZ, E.; SAHNI, S. Fundamentos de Estruturas de Dados. Rio de Janeiro; Campus; 1987.

VILLAS, M. V.; Estruturas de Dados: conceitos e técnicas de implementação. Rio de Janeiro; Campus; 1993.

SALIBA, W. L. Técnica de Programação. Makron Books, 1992. DEITEL, H. M.; DEITEL, P.J. Java: Como Programar, 3ª ed. Bookman, 2001.

GUPTTO, U.; GIETZ, W..Guia do Programador em SQL.Campus, 1990.

PIROUZ, R. HTML Efeitos Mágicos. Quardk Books. 1999.

RAMALHO, J. A. JavaScript, 3ª ed. Berkeley, 2002.

BUCZEK, G. ASP Guia do Programador. Market Books, 2ª ed., 2000.

DIAS, A. KYLIX – A Ferramenta Linux para Administração, Ciência Moderna, 2001.

SAMPAIO, C. Sites Dinâmicos com ASP e InterDEV. Brasport, 1997.

SIEGEL, D. Criando Sites Arrasadores na WEB II. Quark Books. 1998.

TÉCNICO DE CONTABILIDADE

Conteúdo Programático: Contabilidade Geral: Plano de Contas. Variações patrimoniais. Contas de receitas, despesas e custos. Tipos de entidades. Constituição do capital. Subscrição e integralização do capital, no caso de sociedades anônimas e limitas. Despesas de constituição. Compras e vendas. Apuração de resultado com mercadorias. Movimentação de estoques. Operações financeiras ativas e passivas. Lançamentos de encerramento e de destinação do resultado. Transações envolvendo ativos imobilizados. Avaliação e escrituração pelo custo de aquisição. Reavaliações. Avaliação de investimentos pelo método de equivalência patrimonial. Empresas coligadas e controladas. Demonstrações Financeiras. Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis. Consolidação das demonstrações contábeis. Contabilidade de Custos: Inter-relacionamento da Contabilidade de Custos com a Contabilidade Financeira. Objetivo, importância e finalidade da Contabilidade de Custos. Conceito de custos, despesas, investimentos e gastos. Princípios e conceitos contábeis aplicados à Contabilidade de Custos. Custos fixos e custos variáveis, custos diretos e custos indiretos. Objeto de custeio. Apuração do Custo dos Produtos,

Mercadorias ou Serviços Vendidos. Custos com mão-de-obra direta e indireta. Alocação dos custos com mão-de-obra. Custos com Materiais Diretos e Indiretos.

Alocação dos custos com matéria-prima, material secundário e material de embalagem. Métodos de controle de estoques de materiais. Custos indiretos de fabricação e seus critérios de rateio. Departamentalização. Centros de Custos. Custeio por absorção, Custeio Direto ou Variável. Acumulação de custos por ordem de produção ou encomendas. Acumulação de custos por processo. Custo dos Produtos Acabados. Custos dos produtos em elaboração. Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade: Princípios Fundamentais de Contabilidade. Contabilidade Pública e Orçamentária: orçamento público; empenhos; contabilização das operações na administração pública; legislações tributárias, fiscais e orçamentárias; crédito tributário; tributos diretos e indiretos; receita e despesa públicas; regimes; contabilidade governamental; Sistema Tributário Nacional e Finanças Públicas; Responsabilidade na Gestão Fiscal.

Sugestões Bibliográficas:

ALOÉ, Armando. Contabilidade comercial. Atlas.

FRANCO, Hilário. Contabilidade comercial. Atlas.

GOUVEIA, Nelson. Contabilidade básica. Harbra.

HENDRIKSEN, Eldon S. Teoria da contabilidade. Atlas.

IUDÍCIBUS, Sérgio de. Análise de balanços. Atlas.

IUDÍCIBUS, Sérgio de. Contabilidade introdutória. Atlas.

IUDÍCIBUS, Sérgio de. Manual de Contabilidade das Sociedades por Ações. Atlas.

IUDÍCIBUS, Sérgio de. Teoria da contabilidade. Atlas.

MATARAZZO, Dante C. Análise financeira de balanços. Atlas.

MARTINS, Eliseu. Contabilidade de Custos. Atlas. ANGÉLICO, J. Contabilidade pública. Atlas. ANDRADE, Nilton de A. Contabilidade Pública na Gestão Municipal. Atlas.

SILVA, Lino M. da. Contabilidade Governamental. Atlas.

Lei no 6.404, de 15.12.1976, (Lei das Sociedades por Ações) alterada pela Lei no 9.457, de 05.05.1997.

Constituição Federal e suas respectivas Emendas.

Código Tributário Nacional. Novo Código Civil e legislação pertinente.

Legislação e normas do profissional de contabilidade. Lei 4.320/64. Lei 8.443/92.

TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

Programa: Conceitos básicos em Segurança do Trabalho. Acidentes do Trabalho. Avaliação do trabalho e do ambiente do trabalho, quantitativa e qualitativamente. Inspeção de rotina do local de trabalho. Estratégia de Controle. Análise do processo de trabalho. Características de mão-de-obra. Liberação de área para trabalho, para garantir a integridade física dos empregados e das instalações da empresa. CAT – Comunicação de Acidente do Trabalho. Índices de frequência e de gravidade. EPI – Equipamento de Proteção Individual. EPC – Equipamento de Proteção Coletiva. Caracterização da exposição a riscos ocupacionais (físico, químico, biológicos e ergonômicos). Intervenção em ambiente de trabalho. Entendimentos sobre empregador, empregado, empresa, estabelecimento, setor de serviço, canteiro de obra, frete de trabalho, local de trabalho e plataformas, para fins de aplicação das NRs. Condições de trabalho, para determinar fatores e riscos de acidentes. Conceitos básicos sobre prevenção e combate a incêndios. Elaboração de relatórios e estatísticas pertinentes à segurança do trabalho. Planejamento e execução de metodologias relacionadas com a prevenção de acidentes. Aplicação e orientação prática das Normas Regulamentadoras de Segurança do Trabalho. Outros problemas específicos do trabalho.

Sugestões Bibliográficas: Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, Cap. V do Título II, relativo à Segurança e Medicina do Trabalho.

Lei 6514, de 22/09/77, DOU de 23/12/77, que altera o Capítulo V do Título II da CLT, relativo à Segurança e Medicina do Trabalho.

Portaria 3214, de 08/06/78, D.O.U. de 06/07/78, que aprova as Normas Regulamentadoras – NR do Cap. V do Tít. II, da CLT, relativas à Segurança e Medicina do Trabalho.

Segurança e Medicina do Trabalho, 53 ed. São Paulo: Atlas, 2003.

Constituição da República Federativa do Brasil, 1988, Cap. II, Art. 6º e 7º, Incisos XXII, XXIII, XXVIII e XXXIII.

LATANCE JR., Sérgio. CIPA – Organização – NR 5, Comentada e Atualizada. São Paulo, LTR, 2001.

CÂMARA, J. Luiz e COSTA, S. Dalla. Curso de Formação de Cipeiros, CIPA – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes. São Paulo, LTR, 2002.

LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO

Legislação de trânsito Documentos do condutor e do veículo: apresentação e validade;.Sinalização viária. Penalidades e crimes de trânsito. Direitos e deveres do cidadão. Normas de circulação e conduta. -Infrações e penalidades para veículos referentes a: documentação do condutor e do veículo, estacionamento, parada e circulação, **Direção Defensiva** Conduzindo em condições adversas. Conduzindo em situações de risco. · Ultrapassagens. Derrapagem. Ondulações e buracos. · Cruzamentos e curvas. Frenagem normal e de emergência. Como evitar acidentes. Cuidados com os demais usuários da via. Respeito mútuo entre condutores. Estado físico e mental do condutor, consequências da ingestão e consumo de bebida alcoólica e substâncias psicoativas. Situações de risco. **Noções de primeiros socorros** Providências mais importantes em caso de acidente com vítima. Acionamento de recursos: bombeiros, polícia, ambulância, concessionária da via e outros. O que não deve ser feito no atendimento à vítima. **Meio Ambiente e Relações Interpessoais** Poluição ambiental causada por veículos: emissão de gases e partículas (fumaça). Emissão sonora. Manutenção preventiva dos veículos para preservação do meio ambiente. O indivíduo, o grupo e a sociedade. O respeito mútuo entre condutores. O indivíduo como cidadão. **Cuidados com o veículo.** Equipamentos de uso obrigatório do veículo, sua utilização e cuidados. Noções de manuseio e do uso do extintor de incêndio. Responsabilidade com a manutenção do veículo. Alternativas de solução para eventualidades mais comuns. Condução econômica e inspeção mecânica (pequenos reparos). Verificação diária dos itens básicos: água, óleo, calibragem dos pneus, dentre outros e revisões necessárias anteriores a viagens.

Sugestão bibliográfica

Lei Nº 9.503, de 23 de setembro de 1977, que institui o Código de Trânsito Brasileiro

PARA CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

LINGUA PORTUGUESA

Conteúdo Programático: Compreensão e interpretação de textos. Denotação e conotação. Sistema ortográfico vigente: emprego das letras e acentuação gráfica. Classes de palavras e suas flexões. Processo de formação de palavras. Verbos: conjugação, emprego dos tempos, modos e vozes verbais. Concordâncias nominal e verbal. Regências nominal e verbal. Emprego do acento indicativo da crase. Colocação dos pronomes átonos. Emprego dos sinais de pontuação. Semântica: sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia, polissemia. Funções sintáticas de termos e de orações. Processos sintáticos: subordinação e coordenação.

Sugestões Bibliográficas:

BECHARA, Evanildo. Gramática escolar da língua portuguesa. Rio de Janeiro: Lucerna. CARNEIRO, A. Dias. Texto em construção: interpretação de texto. 2 ed. São Paulo: Moderna. CUNHA, C. & CINTRA, L. Nova gramática do português contemporâneo. Rio de Janeiro: Nova Fronteira.

GARCIA, Othon M. Comunicação em prosa moderna. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas. KURY, A. da Gama. Ortografia, pontuação, crase. Rio de Janeiro: Nova Fronteira.

KURY, A. da Gama. Português básico. Rio de Janeiro: Nova Fronteira.

MACEDO, Walmirio. Gramática da língua portuguesa. RJ: Presença.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Conteúdo Programático: 1) Legislação: Aplicada à Segurança e Saúde: Estudos das Normas Regulamentadoras e legislação complementar. Tópicos pertinentes do Código Civil e Criminal. Normas e práticas Internacionais: OSHA, NIOSH, ACGIH, OIT-OHS-2001 Previdenciária: Elaboração de LTCAT's, Perfil Profissiográfico Previdenciário. 2) Riscos ambientais: Conceitos de riscos, perigos e agentes ou fatores de risco à saúde e à segurança do trabalhador. Prevenção e controle de riscos de acidente de trabalho, medidas de controle de agentes ambientais; Instrumentos de medição e técnicas de utilização; Mapas de riscos. 3) Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPAR. 4) Insalubridade e periculosidade. 5) Sistemas de Prevenção e Combate a Incêndios: Sistemas fixos e equipamentos móveis de combate a incêndios: tipos, inspeção e manutenção. 6) Ventilação Industrial; Equipamentos, filtros, ventilação e exaustão diluidora e local. Condições de conforto térmico Geral. 7) Máquinas e equipamentos, instalações e áreas de trabalho. 8) Estudo de postos de trabalho. Noções de atividade e carga física e mental do trabalho. 9) Métodos de investigação de acidentes. Aplicação dos instrumentos de comunicação específicos. 10) Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO. 11) Programa de Condições e Ambiente do Trabalho na Indústria da Construção Civil - PCMAT. 12) Equipamentos de proteção individual e coletiva: tipos, adequação de aplicações, programas de implantação de uso. Planos de emergência e auxílio mútuo. 13) Agentes causadores das doenças ocupacionais; Doenças no trabalho LER/DORT. 14) Conceitos básicos de Ergonomia 15) Estudo das Boas

Práticas na Gestão da Segurança do Trabalho e no Meio Ambiente. 16) Tópicos de Sistemas de Gestão de SST: BBSS800 OHSAS 18001. OSH-OIT-2001 Sistema de Gestão do Meio Ambiente: ISO14001, Sistema de Gestão integrada, Noções básicas de auditoria em SST. 17) Resíduos Industriais, classificação, destinação. 18) Sinalização de Segurança. O uso da cor na prevenção de acidentes. 19) Transporte de cargas perigosas - Classificação da ONU, definição de classe de produtos perigosos. Ficha individual do produto. 20) Trabalho em espaço confinado. 21) - A Segurança e a Saúde no Trabalho nos diplomas legais vigente no país. Constituição da Republica Federativa do Brasil, de 1988. Legislação Trabalhista (Consolidação das Leis do Trabalho - CLT) Lei nº. 6514 de 22 de dezembro de 1977, capítulo V - da Segurança e da Medicina do Trabalho. Portaria nº3214 de 8 de junho de 1978 do Ministério do Trabalho e Emprego e suas alterações posteriores, Lei nº. 9795 de 27 de abril de 1999. 22) As questões da Segurança Industrial e o Meio Ambiente. 23) O trabalho em céu aberto, 24) Segurança e saúde no trabalho dos estabelecimentos de saúde.

Sugestões Bibliográficas:

Ventilação Industrial e Controle da Poluição, 2ª Edição, 1990, Editora LTC, Rio de Janeiro.

Creder, Hélio. Ar Condicionado, 8ª Edição, Editora LTC, 2004, Rio de Janeiro.

Capalbo, Elcio. Salas Limpas - Projeto - Instalação - Manutenção, Helmus Editora Ltda, São Paulo.

Mesquita, Aramando Luis de souza et all. Desenvolvimento Sustentável e Engenharia, IME, Fundação Ricardo Franco, 2004, Rio de Janeiro.

Barbosa Filho, Antônio Antunes. Segurança do Trabalho e Gestão Ambiental, Editora Atlas, 2001.

NRs do Ministério do Trabalho: Normas ambientais NBR ISO 10004 e 14000 (ultima versão).

NBR 9077/93.

LEIS, RESOLUÇÕES e PORTARIAS: L.F. no. 8213/91 - Acidentes do Trabalho – Deveres da Empresa; L.F.6938/81 (Art 3º) - Política de proteção ao Meio Ambiente; P.MS. 3523/98 -Contaminação Sistemas Ar Condicionado – PMOC; NB 18 - Segurança do Trabalho; L.F. Nº 9.433, de 08 de janeiro de 1997 - Decreto lei no 9795 de 27 de abril de 1999 e as citadas no conteúdo programático.

CBMERJ - Segurança contra Incêndio e Pânico – Normas de segurança contra incêndio e pânico nas edificações.

Duarte, Moacyr, Paulo Roberto, Riscos Industriais - Etapas para Investigação e a Prevenção de Acidentes, FUNENSEG, Petrobras, 2003, Rio de Janeiro.

Miguel, Alberto Sérgio, Manual de Segurança e Saúde no Trabalho, Porto Editora, 2004.

Yee, Zung Che. Perícias em Engenharia de Segurança do Trabalho, Jurua Editora.

CETESB, Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental. Manual de Orientação para a elaboração de Estudos de Análise de Risco, p4.261 maio de 2003, Governo do Estado de São Paulo.

BARBOSA FILHO, Antoni Nunes, Segurança do Trabalho e Gestão Ambiental. Ed. Atlas, São Paulo.

BRITISH STANDARDS INSTITUTION (Grã-Bretanha), Occupational Health and Safety Assessment Series (OHSAS) 18002:1999.

CARDELLA, Benedito, Segurança no Trabalho e Prevenção de Acidentes, Ed. Atlas, São Paulo. COMISSÃO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE – Resolução CONAMA 275 – Código de cores para identificação de coletores de resíduos para coleta seletiva. Brasília, 2001.

SALIBA, Tuffi Messias, Legislação de Segurança e Acidentes de Trabalho, Ed. LTR, São Paulo, 2002.

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL – Código de Segurança contra Incêndio e Pânico. WALDEM, Qualidade, Segurança e Higiene do Trabalho, Atlas, São Paulo, 2001.

MÉDICO DO TRABALHO

Conteúdo Programático: Noções básicas para o reconhecimento dos riscos potenciais à saúde, nos locais de trabalho. Epidemiologia e bioestatística relacionadas à saúde ocupacional. Doenças originadas pelo trabalho: Identificação e Prevenção. Agentes químicos (metais, solventes, gases e poeiras). Agentes físicos (ruídos, temperatura, radiação ionizante e não ionizante). Agentes biológicos (vírus, bactérias, protozoários) Fatores ergonômicos (movimentos repetitivos, elevação de peso, posições estáticas e dinâmicas). Ergonomia: Princípios básicos da adaptação do posto de trabalho ao ser humano. Fundamentos de biomecânica e sua aplicação prática na prevenção das lombalgias e tenossinovites relacionadas ao trabalho. Doenças degenerativas e crônicas, agravadas por condições especiais de trabalho. Exames, avaliações e visitas médicos ocupacionais. Saúde mental do trabalhador e estresse. Atividades de educação para a saúde no trabalho. Vigilância sanitária nos locais de trabalho (tóxicos sociais e doenças transmissíveis). Atendimento médico ambulatorial e nas urgências e emergências clínicas no local de trabalho. Acidentes do trabalho: Aspectos clínicos, preventivos, trabalhistas e previdenciários. Normas regulamentadoras (NR - 4, NR - 5, NR - 7 e anexos - Portaria nº 24, de 29/12/94 (DOU - 30/12/94), NR - 9, NR - 15 e anexos NR - 16 e NR - 17 - Ergonomia). Convenção 148 da O.I.T., aprovada pelo Decreto Lei 93.413 de 15/10/86. Promoção de saúde nos ambientes de trabalho.

Sugestões Bibliográficas:

CECIL. Tratado de Medicina Interna. 19ª Edição. Ed. Guanabara. - encontra em qualquer livraria médica.

LÓPEZ, Mário. Emergências Médicas. Ed. Guanabara Koogan. - encontra em qualquer livraria médica.

MENDES, Reneé. Patologia do Trabalho. Ed. Atheneu. - encontra em qualquer livraria médica. Enciclopédia de Saúde Ocupacional e Segurança - O.I.T. Última Edição, 1985, 2 volumes.

<http://www.mtas.es/insht/EncOIT/sumario.htm>

Normas Regulamentadoras do Cap. V da CLT. Edição Atualizada. Ed. Atlas. R.J. - encontra em qualquer livraria médica ou jurídica.

Instrução Normativa INSS/DC, nº 98 de 5 de dezembro de 2003.

Atualização Clínica das Lesões por Esforços Repetitivos (LER) Distúrbios Osteomusculares relacionados ao trabalho (DORT).

Disponível em Ordem de Serviço INSS/DSS nº 608, de 5 de agosto de 1998. Perda Auditiva Neurosensorial por exposição continuada a níveis elevados de Pressão Sonora em Ocupacional. Norma Técnica de Avaliação de Incapacidade para fins de Benefícios Previdenciários. Disponível em Instrução Normativa nº 99 INSS/DC, de 5 de dezembro de 2003 - DOU de 10/12/2003 (ppp).

Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e do Emprego. Disponível em <http://www.mte.gov.br>

Doenças Relacionadas ao Trabalho - Ministério da Saúde do Brasil e

Organização Pan-Americana da Saúde/Brasil. Doenças Relacionadas ao Trabalho. In: Manual de

Procedimentos para os Serviços de Saúde. Série A. Normas e Manuais Técnicos; n. 114 organizado por Elizabeth

Costa Dias, colaboradores Idelberto Muniz Almeida et al.

Brasília/DF.<http://www.opas.org.br/publicmo.cfm?codigo=48>

**ANEXO IV
CONCURSO PÚBLICO CLIN**

MODELO DE ATESTADO MÉDICO PARA PROVA DE AVALIAÇÃO FÍSICA

(Este atestado deverá ser apresentado por ocasião da realização da prova de Avaliação Física)

Declaro, para fins de prestar prova de Avaliação Física no Concurso Público da Companhia de Limpeza de Niterói (CLIN) que

CPF nº _____, encontra-se em pleno gozo de saúde física podendo ser submetido aos testes físicos que compõe a referida prova, conforme publicado no Edital Nº 001/2012 do Concurso.

Local e Data

Assinatura do Médico e carimbo do CRM

ANEXO V
CONCURSO PÚBLICO CLIN
FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO A QUESTÃO - Prova Objetiva

Assinatura do candidato:

_____ Data: ____/____/2012

Nome:	
Numero de Inscrição:	
Cargo:	
Prova de:	Questão nº:
Descreva abaixo a sua justificativa	

**ANEXO VI
CRONOGRAMA**

CONCURSO PÚBLICO 2012

ATIVIDADES	DATA
Publicação do EDITAL	05/04/2012
Interposição de Recursos ao Edital	05 a 09/04/2012
Resposta à Interposição de Recurso ao Edital e 2ª Publicação do Edital	11/04/2012
Período de Inscrição	11 a 26/04/2012
Término do prazo para pagamento da taxa de inscrição	02/05/2012
Convocação para Avaliação de Índice de massa Corporal (IMC) e das Provas de Avaliação Física – Cargos: Gari, Ajudante, Coletor de Lixo e Operador Roçadeira.	07/05/2012
Aplicação da Avaliação de Índice de massa Corporal (IMC) e Aplicação das Provas de Avaliação Física – Cargos: Gari, Ajudante, Coletor de Lixo e Operador Roçadeira.	09 a 14/05/2012
Publicação Resultado da Avaliação de Índice de massa Corporal (IMC) e das Provas de Avaliação Física – Cargos: Gari, Ajudante, Coletor de Lixo e Operador Roçadeira	17/05/2012
Convocação da prova Prática – Cargos: Gari, Ajudante, Borracheiro, Coletor de Lixo, Operador de Máquina de Esteira, Operador de Máquina de Pneu, Operador de Máquina de Varredeira, Operador de Máquina Misturadora e Operador de Roçadeira.	17/05/2012
Confirmação de Inscrições e Publicação/Divulgação dos locais de Prova Objetiva	17/05/2012
Aplicação das Provas Prática – Cargo: Gari e ajudante	22 a 25/05/2012
Aplicação das Provas Objetivas	27/05/2012
Entrega do Gabarito - Publicação / Divulgação do gabarito	28/05/2012
Publicação do Resultado da prova Prática – Cargos: Gari e Ajudante	28/05/2012
Interposição de recursos à Prova e/ou Gabarito	28 a 30/05/2012
Aplicação das Provas Práticas- Cargos: Borracheiro, Coletor de Lixo, Operador de Máquina de Esteira, Operador de Máquina de Pneu, Operador de Máquina de Varredura, Operador de Máquina Misturadora e Operador de Roçadeira.	31/05 a 04/06/2012
Publicação do Resultado da prova Prática - Cargos: Borracheiro, Coletor de Lixo, Operador de Máquina de Esteira, Operador de Máquina de Pneu, Operador de Máquina de Varredura, Operador de Máquina Misturadora e Operador de Roçadeira.	06/06/2012
Resposta à Interposição de recursos à Prova e/ou Gabarito	14/06/2012
Publicação do Resultado das Provas Objetivas	14/06/2012
Convocação da prova Prática – Cargo: Motorista	14/06/2012
Aplicação da prova Prática – Cargo: Motorista	18 a 19/06/2012
Publicação do Resultado da prova Prática – Cargo: Motorista	21/06/2012
Publicação do Resultado Final	23/06/2012

ANEXO VII

PONTUAÇÃO DO TESTE DE CAPACIDADE FÍSICA

Teste: Apoio sobre o solo para Feminino: Nº de exercícios, em 1 minuto				Teste: Apoio sobre o solo para Masculino: Nº de exercícios, em 1 minuto			
Faixa Etária				Faixa Etária			
	18 a 29	30 a 49	50 em diante		18 a 29	30 a 49	50 em diante
Pontuação	Número	Número	Número	Pontuação	Número	Número	Número
20	23	20	15	20	28	25	20
18	22	19	14	18	27	24	19
16	21	18	13	16	26	23	18
14	20	17	12	14	25	22	17
12	19	16	11	12	24	21	16
10	18	15	10	10	23	20	15
8	17	14	09	8	22	19	14
6	16	13	08	6	21	18	13
4	15	12	07	4	20	17	12
2	14	11	06	2	19	16	11
0 (eliminado)	13	10	05	0 (eliminado)	18	15	10

Teste: Corrida 2400 metros para Feminino: Tempo limite em minutos para pontuação				Teste: Corrida 2400 metros para Masculino: Tempo limite em minutos para pontuação			
Faixa Etária				Faixa Etária			
	18 a 29	30 a 49	50 em diante		18 a 29	30 a 49	50 em diante
Pontuação	Tempo	Tempo	Tempo	Pontuação	Tempo	Tempo	Tempo
20	12:00	14:00	15:30	20	9:00	10:00	12:00
18	12:30	14:30	16:00	18	9:30	10:30	12:30
16	13:00	15:00	16:30	16	10:00	11:00	13:00
14	13:30	15:30	17:00	14	10:30	11:30	13:30
12	14:00	16:00	17:30	12	11:00	12:00	14:00
10	14:30	16:30	18:00	10	11:30	12:30	14:30
8	15:00	17:00	18:30	8	12:00	13:00	15:00
6	15:30	17:30	19:00	6	12:30	13:30	15:30
4	16:00	18:00	19:30	4	13:00	14:00	16:00
2	16:30	18:30	20:00	2	13:30	14:30	16:30
0 (eliminado)	17:00	19:00	20:30	0 (eliminado)	14:00	15:00	17:00

Teste: Abdominal para Feminino: Número de Exercício, em 1 minuto				Teste: Abdominal para Masculino: Número de Exercício, em 1 minuto			
Faixa Etária				Faixa Etária			
	18 a 29	30 a 49	50 em diante		18 a 29	30 a 49	50 em diante
Pontuação	Número	Número	Número	Pontuação	Número	Número	Número
20	35	26	17	20	42	33	24
18	34	25	16	18	41	32	23
16	33	24	15	16	40	31	22
14	32	23	14	14	39	30	21
12	31	22	13	12	38	29	20
10	30	21	12	10	37	28	19
8	29	20	11	8	36	27	18
6	28	19	10	6	35	26	17
4	27	18	09	4	34	25	16
2	26	17	08	2	33	24	15
0 (eliminado)	25	16	07	0 (eliminado)	32	23	14

ANEXO VIII
DESCRIÇÃO DOS CARGOS

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

- Executar todas as rotinas inerentes à área de pessoal tais como: contratação, controle e movimentação de pessoal, seleção e controle de estagiários, controle de ponto, programação e concessão de férias, vale transporte, vale alimentação, rescisão contratual, confecção da folha de pagamento, elaboração de relatórios anuais (RAIS, DIRF, e Informes de Rendimentos);
- Executar serviços de escritório tais como: redação, digitação, preenchimento de formulários diversos, recebimento e registro, arquivo e distribuição de documentos, bem como o controle de sua movimentação. Efetuar cálculos e controles simples, inclusive na atividade de material, material suprimentos, veículos e equipamentos.

CARGO: AGENTE CONTÁBIL

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

- Organizar documentos e efetuar a reclassificação contábil;
- Gerar lançamentos contábeis;
- Auxiliar na apuração dos impostos;
- Conciliar contas e preenchimento de guias de recolhimento e de solicitações junto a órgãos do governo;
- Assistir todas as rotinas relativas à contabilidade tais como: conciliação bancária, lançamento e análise de contas (pagar e receber), classificação fiscal, emissão de cheques, elaboração de orçamentos e controle interno.

CARGO: AJUDANTE (OBRA, OFICINA, ALMOXARIFADO, ROÇADEIRA)

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Obra:

- Demolir edificações de concreto, de alvenaria, e outras estruturas;
- Preparar canteiros de obras, limpando a área e compactando solo;
- Preparar massa de concreto e outros materiais.

Oficina:

- Efetuar manutenção de primeiro nível, limpando máquinas e ferramentas, verificando condições dos equipamentos e reparando defeitos mecânicos.

Almoxarifado:

- Auxiliar nas atividades inerentes ao almoxarifado.

Roçadeira:

- Auxiliar na colocação das redes de proteção, prospecção do terreno a ser roçado, evitando a quebra das lâminas da roçadeira.

CARGO: AJUDANTE (OBRA, OFICINA, ALMOXARIFADO, ROÇADEIRA)

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Obra:

- Demolir edificações de concreto, de alvenaria, e outras estruturas;
- Preparar canteiros de obras, limpando a área e compactando solo;
- Preparar massa de concreto e outros materiais.

Oficina:

- Efetuar manutenção de primeiro nível, limpando máquinas e ferramentas, verificando condições dos equipamentos e reparando defeitos mecânicos.

Almoxarifado:

- Auxiliar nas atividades inerentes ao almoxarifado.

Roçadeira:

- Auxiliar na colocação das redes de proteção, prospecção do terreno a ser roçado, evitando a quebra das lâminas da roçadeira.

CARGO: ALMOXARIFE

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

- Recepcionar, conferir, armazenar produtos e materiais em almoxarifados, armazéns, silos, e depósitos;

- Fazer lançamentos da movimentação de entradas e saídas e controlar os estoques;
- Distribuir produtos e materiais a serem expedidos;
- Organizar o almoxarifado para facilitar a movimentação dos itens armazenados.

CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM DO TRABALHO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

- Desempenhar e organizar as atividades técnicas de enfermagem em saúde ocupacional, participando na condução dos exames clínicos específicos para identificação de doenças profissionais;
- prestar os primeiros socorros e conduzir os empregados vitimados por acidente de trabalho.

CARGO: BOMBEIRO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

- Operacionalizar projetos de instalação de tubulação, define traçado e dimensiona tubulação;
- Especificar, quantificar e inspecionar materiais;
- Preparar locais para instalações, realizando pré-montagem e instalando tubulações;
- Realizar testes operacionais de pressão de fluídos;
- Proteger instalação e fazer manutenção em equipamentos e acessórios.

CARGO: BORRACHEIRO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

- Realizar manutenção de equipamentos, montagem e desmontagem de pneu e alinhamento;
- Controlar a vida útil e utilização do pneu;
- Consertar pneu a frio e a quente;
- Realizar testes operacionais de pressão de fluídos;
- Reparar câmara de ar e balancear conjunto de rodas e pneu.

CARGO: CARPINTEIRO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

- Executar serviços de carpintaria nos prédios e instalações;
- Operar máquinas e equipamentos próprios para madeira.

CARGO: COLETOR DE LIXO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

- Conservar a limpeza de logradouros públicos por meio de coleta de lixo.

CARGO: CONTÍNUO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

- Transportar correspondências, documentos, objetos e valores, dentro e fora da instituição;
- Efetuar serviços bancários e de correio, depositando ou apanhando o material e entregando-o aos destinatários;
- Transmitir mensagens oral e escrita.

CARGO: COPEIRO

DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

- Atender aos clientes, recepcionando-os e servindo bebidas: água e café;
- Organizar, conferir e controlar materiais de trabalho, bebidas e alimentos, listas de espera, a limpeza e higiene e a segurança do local de trabalho;
- Preparar alimentos e bebidas.

CARGO: ELETRICISTA

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

- Executar serviços de manutenção e instalação eletroeletrônica;
- Realizar manutenção preventiva, preditiva e corretiva;
- Instalar sistemas e componentes eletroeletrônicos e realizar medições e testes;
- Efetuar ligações, extensões e reparos em instalações e quadro elétricos, serviços de baixa e alta tensão

CARGO: ELETRICISTA DE AUTO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

- Planejar serviços de instalação e manutenção eletroeletrônicos em veículos, elaborando layouts e esquemas, interpretando e corrigindo esquemas, conectando cabos aos equipamentos e acessórios e testando o funcionamento de máquinas, equipamentos e sistemas para operação;
- Realizar manutenção preventiva e corretiva, inspecionando visualmente máquinas e equipamentos, diagnosticando defeitos eletrônicos, desmontando, reparando, lubrificando, substituindo e montando componentes, ajustando componentes e peças e simulando o funcionamento de componentes e equipamentos.

CARGO: GARI

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

- Conservar a limpeza de logradouros públicos por meio de varrições, lavagens, pintura de guias e etc.
- Atender transeuntes, visitantes e moradores, prestando-lhes informações.

CARGO: LAMINADOR

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

- Executar serviços de laminação de fibra de vidro, reparo e confecção de peças utilizando esse material.

CARGO: LUBRIFICADOR

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

- lubrificar máquinas e equipamentos, sinalizando pontos de lubrificação, interpretando desenhos de máquinas, avaliando a situação de máquinas e equipamentos;
- Conservar ferramentas e materiais para lubrificação;
- Abastecer máquinas e veículos;
- Executar trabalhos seguindo as normas de segurança, higiene, qualidade e proteção do meio ambiente.

CARGO: MECÂNICO DE MÁQUINAS DE PEQUENO PORTE

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

- Realizar manutenção em componentes, equipamentos e máquinas industriais;
- Planejar atividades de manutenção;
- Avaliar condições de funcionamento e desempenho de componentes de máquinas e equipamentos.

CARGO: MECÂNICO DE CAIXA DE MARCHA

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

- Montar, desmontar, analisar as caixas de marcha, diferenciais e válvulas de ar em geral.

CARGO: MECÂNICO DE MANUTENÇÃO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

- Elaborar planos de manutenção, realizando manutenção em motores, sistemas e partes de veículos automotores;
- Substituir peças, reparar e testar o desempenho de componentes e sistemas de veículos.

CARGO: MECÂNICO DE MÁQUINAS PESADAS

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

- Inspeccionar, reparar, ajustar, montar, desmontar peças e socorrer tratores em geral.

CARGO: MECÂNICO DE MOTORES

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

- Executar serviços de mecânica de motores a combustão interna de alta e baixa compressão, bem como conjunto e subconjuntos mecânicos de equipamentos.

CARGO: MECÂNICO DE VEÍCULOS

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

- inspeccionar, reparar, ajustar, montar, desmontar, socorrer todos os veículos à álcool, gasolina ou GNV, inclusive com injeção eletrônica.

CARGO: MOTORISTA

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

- Dirigir e manobrar veículos, transportar pessoas e/ou cargas;
- Realizar verificação e manutenção básica do veículo e utilizar equipamentos e dispositivos especiais, tais como: sinalização sonora e luminosa.

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINA MISTURADORA

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

- Preparar, manuseiar máquinas, equipamentos e materiais, como: pastas, bases e concentrados, pigmentos orgânicos e inorgânicos;
- Aplicar normas e procedimentos de segurança.

CARGO: OPERADOR DE COMPUTADOR

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

- Operar sistemas de computador e microcomputador, monitorando o desempenho dos aplicativos, recursos de entrada e saída de dados, recursos de armazenamento de dados, registros de erros, consumo da unidade central de processamento(CPU), recursos de rede e disponibilidade dos aplicativos;
- Assegurar o funcionamento do hardware e do software;
- Garantir a segurança das informações, por meio de cópias de segurança e armazenando-as em local próprio, verificando acesso lógico de usuário e destruindo informações sigilosas descartadas;
- Atender clientes e usuários, orientando-os na utilização de hardware e software;
- Inspeccionar o ambiente físico para segurança no trabalho

CARGO: OPERADOR DE COPIADORA

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

- Operar equipamentos reprográficos e máquinas copiadoras em geral.

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINA DE ESTEIRA

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

- Operar trator de esteira Komatsu ou similar;
- Planejar o trabalho, realizando manutenção básica destas máquinas;
- Remover solo e material orgânico “bota-fora”, drena solo e executa construção de aterros.

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINA DE PNEU

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

- Operar pá-carregadeira, retro-escavadeira e Bob Cat;
- Planejar o trabalho, realizando manutenção básica destas máquinas;
- Remover e drenar solos e executar construção de aterro.

CARGO: OPERADOR DE PICADEIRA**DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:**

- Operar máquina picadeira.

CARGO: OPERADOR DE ROÇADEIRA**DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:**

- Operar máquina roçadeira.

CARGO: PEDREIRO**DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:**

- Executar serviços de construção civil;
- Organizar e preparar o local de trabalho na obra;
- Construir fundação e estrutura de alvenaria.
- Aplicar revestimento e contrapiso.

CARGO: PINTOR**DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:**

- Pintar as superfícies externas e internas de edifícios e outras obras civis, raspando, emassando e cobrindo com várias camadas de tinta;
- Revestir tetos, paredes e outras partes de edificação.

CARGO: PINTOR DE AUTOMÓVEIS**DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:**

- Analisar e preparar as superfícies a serem pintadas e calcular a quantidade de materiais para pintura;
- Identificar, preparar e aplicar tintas em superfícies, dar polimento e retocar superfícies pintadas. Secar superfícies e reparar equipamentos de pintura.

CARGO: PROGRAMADOR**DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:**

- Desenvolver sistemas e aplicações, determinando interface gráfica, critérios ergonômicos de navegação, montagem da estrutura de banco de dados e codificação de programas.
- Projetar, implantar e realizar manutenção de sistemas e aplicações;
- Selecionar recursos de trabalho, tais como: metodologias de desenvolvimento de sistemas, linguagem de programação e ferramentas de desenvolvimento de sistemas, linguagem de programação e ferramentas de desenvolvimento.
- Planejar etapas e ações de trabalho.

CARGO: RECEPCIONISTA**DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:**

- Recepcionar e prestar serviços de apoio a clientes internos e externos, atendimento ao público em geral.

CARGO: SOLDADOR

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

- Unir e cortar peças de ligas metálicas usando processos de soldagem e corte tais como: eletrodo revestido, tig, mig, mag, oxigás, arco submerso, brasagem, plasma;
- Preparar equipamentos, acessórios, consumíveis de soldagem e corte e peças a serem soldadas.

CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO**DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:**

- Executar serviço de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística.
- Atender fornecedores e clientes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços;
- tratar de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos;
- Preparar relatórios e planilhas;
- Executar serviços gerais de escritório.

CARGO: TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:**

- Elaborar, participar da elaboração e implementação política de saúde e segurança no trabalho(SST);
- Realizar auditoria, acompanhamento e avaliação na área;
- Identificar variáveis de controle de doenças, acidentes, qualidade de vida e meio ambiente;
- Desenvolver ações educativas na área de saúde e segurança no trabalho;
- Participar de perícias e fiscalizações e integrar processos de negociação;
- Participar da adoção de tecnologias e processos de trabalho;
- Gerenciar documentação de SST;
- Investigar, analisar acidentes e recomendar medidas de prevenção e controle.

CARGO: TÉCNICO DE CONTABILIDADE**DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:**

- Realizar atividades inerentes à contabilidade;
- Constituir e regularizar empresa, identificar documentos e informações, atender à fiscalização e proceder consultoria empresarial;
- Executar a contabilidade geral, operacionalizar a contabilidade de custos e efetuar contabilidade gerencial e realizar controle patrimonial.

CARGO: TELEFONISTA**DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:**

- Operar equipamentos, atender, transferir, cadastrar e completar chamadas telefônicas local, nacional e internacional.

CARGO: VIGIA/SEGURANÇA PATRIMONIAL**DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:**

- Zelar pela guarda do patrimônio e exercer a vigilância de estacionamento, edifício, estabelecimento, percorrendo-os, sistematicamente e inspecionando suas dependências, para evitar roubo, entrada de pessoas estranhas e outras anormalidades;
- Controlar fluxo de pessoas, identificando, orientando e encaminhando-as para os lugares desejados.

CARGO: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:**

- Supervisionar, coordenar e orientar tecnicamente o Serviços de Engenharia de Segurança do Trabalho;
- Estudar as condições de segurança dos locais de trabalho das instalações e equipamentos, com vistas especialmente aos problemas de controle de risco, controle de poluição, higiene do trabalho, ergonomia, prática contra incêndio e saneamento;
- Planejar e desenvolver a implantação e técnicas gerenciamento e controle de riscos;
- Vistoriar, avaliar, realizar perícias, arbitrar, emitir parecer, laudos técnicos e indicar medidas de controle sobre grau de exposição

a agentes agressivos de riscos físicos, químicos e biológicos, tais como: poluentes atmosféricos, ruídos, calor, radiação em geral e pressões anormais, caracterizando as atividades, operações e locais insalubres e perigosos;

- Analisar riscos, acidentes e falhas, investigando causas, propondo medidas preventivas e corretivas e orientando trabalhos estatísticos, inclusive com respeito a custos;
 - Propor políticas, programas, normas e regulamentos de Segurança do Trabalho, zelando pela sua observância;
- Continuação do ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**
- Elaborar projetos de sistemas de segurança e assessorar a elaboração de projetos de obras, instalação e equipamentos, opinando do ponto de vista da Engenharia de Segurança;
 - Estudar instalações, máquinas equipamentos, identificando seus pontos de riscos e projetando dispositivos de segurança;
 - Projetar sistemas de proteção contra incêndios, coordenar atividades de combate a incêndio e de salvamento e elaborar planos para emergência e catástrofes;
 - Inspeccionar locais de trabalho no que se relaciona com a Segurança do Trabalho, delimitando áreas de periculosidade;
 - Especificar, controlar e fiscalizar sistemas de proteção coletiva e equipamentos de segurança, inclusive os de proteção individual e os de proteção contra incêndio, assegurando-se sua qualidade e eficiência;
 - Opinar e participar da especificação para aquisição de substâncias e equipamentos cuja manipulação, armazenamento, transporte ou funcionamento possam apresentar riscos, acompanhando o controle do recebimento e da expedição;
 - Elaborar planos destinados a criar e desenvolver a prevenção de acidente, provendo a instalação de comissões e assessorando-lhes o funcionamento;
 - Orientar o treinamento específico de Segurança do Trabalho e assessorar a elaboração de programas de treinamento geral, no que diz respeito à Segurança do Trabalho;
 - Acompanhar a execução de obras e serviços decorrentes da adoção de medidas de segurança, quanto a complexidade dos trabalhos a executar assim o exigir;
 - Colaborar na fixação de requisitos de aptidão para o exercício de funções, apontando os riscos decorrentes desses exercícios;
 - Propor medidas preventivas no campo de Segurança do Trabalho, em face do conhecimento da natureza e gravidade das lesões provenientes do Acidente de Trabalho, incluídas as doenças do trabalho;
 - Informar aos trabalhadores e à comunidade ou por meio de seus representantes, as condições que possam trazer danos a sua integridade e as medidas que eliminam ou atenuam estes riscos e que deverão ser tomadas;
 - Executar outras atribuições de mesma natureza e complexidade.

CARGO: MÉDICO DO TRABALHO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

- Analisar e interpretar resultados de exames de raio X, bioquímicos, hematológicos e outros para confirmar e formar diagnósticos;
- Executar e providenciar os exames médicos ocupacionais para a avaliação da capacidade ou aptidão física ou mental do funcionário;
- Estudar, planejar e promover programas de conscientização, educação e orientação dos trabalhadores e medidas preventivas, considerando as atividades insalubres, a penosidade e periculosidade dos locais ou condições de serviço, visando à prevenção de acidentes ou doenças profissionais;
- Elaborar relatórios das atividades de Higiene do Trabalho contendo os resultados para análise e planejamento futuro;
- Elaborar, anualmente, o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMS;
- Propor normas e regulamentos da Higiene e Segurança do Trabalho;
- Participar da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes-CIP, mantendo permanente relacionamento, além de apoiá-la e atendê-la conforme NR-5;
- Participar de treinamento dos funcionários quando se relacionar com assuntos ligados a prevenção, proteção da saúde e Higiene e Medicina do Trabalho;
- Participar, como Assistente Técnico, de juntas médicas;
- Participar, como Assistentes Técnicos, em processos jurídico-administrativos relacionados à Medicina do Trabalho;
- Propor políticas, programas, normas e regulamentos de Segurança do Trabalho, zelando pela sua observância;
- Executar outras atribuições de mesma natureza e complexidade.

CARGO: FISCAL DE LIMPEZA URBANA

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

- Executar as atividades de fiscalização como: inspecionar, intimar, notificar, autuar e apreender, observada a legislação específica

e o Código de Limpeza Urbana do Município de Niterói.

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINA VARREDEIRA

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

- Operar máquina de varrição mecânica;
- Efetuar trabalhos de varrição de logradouros públicos tais como: ruas, praças e avenidas, realizando limpeza em geral;
- Zelar pela segurança do patrimônio e das pessoas, solicitando meios e tomando providências para a realização dos serviços.